

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1 -----Aos dez dias, do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de  
2 Bombarral, e no salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma  
3 reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do  
4 Senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do Senhor Vice-  
5 Presidente da Câmara Nuno Alexandre Gomes Vicente, e dos Senhores Vereadores  
6 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José  
7 Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota da Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves  
8 Guerra. -----

9 -----Secretariou a reunião a técnica superior Ana Rute Mil-Homens Martins. -----

10 -----Pelos 15:00 horas foi a reunião declarada aberta pelo Senhor Presidente da  
11 Câmara. -----

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

12  
13 **0620. Ermelinda Monteiro e José Fernando Monteiro:** Presente a senhora Ermelinda  
14 Monteiro e o senhor José Fernando Monteiro, residentes na Estrada Nacional N.º 8, no  
15 n.º 50 na localidade de São Mamede, freguesia da Roliça disseram que o chafariz de  
16 S. Mamede, que tem cerca de 500 anos, está seco desde o dia 1 de agosto existindo,  
17 por isso, muita preocupação e tristeza na aldeia. O espaço também necessita de três  
18 ou quatro árvores para repor as que secaram. Informaram também que aquele local  
19 passou de uma área de lazer para um parque de estacionamento que gostariam de  
20 ver alterado. Questionaram se haveria força de vontade para resolver as situações  
21 apresentadas. -----

22 ----- O senhor Vice-Presidente disse que já tinha conhecimento da situação da  
23 seca do chafariz e que os serviços municipais já tinham feito uma ligação de água pelo  
24 que existe fornecimento de água pela companhia. -----

25 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que vão averiguar o que se passou ali,  
26 uma vez que o chafariz secou. -----

27 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Acredito que haja solução para  
28 este caso, uma vez que o caudal de uma nascente com centenas de anos, não  
29 desaparecerá assim de um momento para o outro sem uma justificação que pode  
30 passar por intervenção humana. Na minha experiência de dois mandatos à frente da  
31 Junta de Freguesia do Bombarral e outros tantos na Câmara Municipal, deparámo-nos  
32 com dois casos de eventual seca, nas fontes da Baralha e da Caniceira que foram  
33 resolvidos, deixando de ser problema, até hoje. A população não deve perder a  
34 esperança e a Câmara Municipal, não deve deixar arrastar o assunto. A nascente e o  
35 Chafariz fazem parte do património do povo e o assunto deve ser prioridade para os  
36 técnicos municipais, que o devem resolver em articulação com as competentes  
37 entidades.” -----

38 **0621. Joaquim Marcos Henriques:** Presente o senhor Joaquim Marcos Henriques,  
39 residente na Estrada Vale de Pato, em Vale Covo, disse “um dos assuntos que venho  
40 aqui expor tem a ver com o estacionamento junto à Conservatória do Registo Civil  
41 para pessoas portadoras de deficiência. Sei que já foi feita uma visita ao local,  
42 nomeadamente, com um funcionário do gabinete da inclusão, mas como eu não vi  
43 nada relatado, pergunto como está essa situação.” -----

44 ----- O senhor Vereador Vítor Fonseca disse que já foi ao local juntamente com o  
45 comandante da GNR, com um funcionário e com o comandante dos Bombeiros e já

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

46 estão definidas as alterações que têm a ver com a distância à passadeira e com o  
47 tempo que um veículo também poderá estar ali estacionado.” -----  
48 ----- O senhor Joaquim Marcos Henriques disse “o outro assunto prende-se com  
49 uma linha de água com cerca de um quilómetro que está altamente poluída como o  
50 senhor Presidente sabe e que hoje, aliás, na sexta-feira quando vi a ordem de  
51 trabalhos para este dia fiquei desolado, e que até chamaria de alguma desonestidade  
52 política por parte do executivo. Quando digo desonestidade política tem a ver  
53 principalmente com a minha vinda há cerca de 2 anos a esta Câmara, ou seja, ao  
54 deixar cair um empréstimo que tinha o visto do Tribunal de Contas, que tinha projeto  
55 para ser posto a concurso, pelo menos pôr na plataforma, e ver que ao dia de hoje,  
56 temos a anulação de um empréstimo e a contração de outro empréstimo para a  
57 mesma finalidade, duvido muito que o Tribunal de Contas vá novamente validar um  
58 empréstimo para o mesmo efeito quando deixaram caducar o empréstimo existente e  
59 relançam um empréstimo com menos duzentos mil euros.” -----  
60 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Este assunto já percorreu no fundo 3  
61 mandatos com este, e aquilo que lhe posso dizer relativamente a isso é que quando  
62 tomámos posse já este contrato estava a correr e já o prazo de validade deste  
63 empréstimo estava a correr. A informação que posso dar relativamente a isto é que o  
64 projeto de facto, não podia ser submetido à plataforma porque, de facto, não havia  
65 projeto. Esta questão foi entregue em 2016 ao Tribunal de Contas. O visto do Tribunal  
66 de Contas foi relativamente ao empréstimo porque como deve saber o visto do  
67 Tribunal de Contas ocorre na fase do contrato, pois a adjudicação e a celebração do  
68 respetivo contrato, isso nunca tinha sido feito anteriormente, portanto, a informação  
69 que nós temos é que a existir um contrato durante o anterior executivo, aliás, já foi  
70 falado aqui, nomeadamente pelo senhor Vereador Nuno Mota, em que alguns  
71 proprietários autorizaram a travessia do coletor nas suas propriedades à exceção de  
72 um senhor que todos sabemos quem é. Portanto, a partir daqui e logo que tomámos  
73 posse, começámos as démarches todas no sentido de agilizar todo este processo.  
74 Aquilo que eu lhe posso dizer ao dia de hoje é que, de facto, aquele empréstimo tinha  
75 aquela validade e não havia nada a fazer, ali contra factos não havia argumentos,  
76 portanto, e é isso que vem hoje a reunião de Câmara e com um valor mais baixo,  
77 porque o procedimento que nós temos, neste momento, é com um valor base muito  
78 mais baixo do que o que estava projetado. Estavam projetados 500.000 euros e nós,  
79 neste momento, temos cerca de 300.000 euros, daí a diferença da pretensão da  
80 contração de empréstimo. Aí há realmente, até uma poupança, uma mais-valia para a  
81 Câmara Municipal. Nós tomámos este processo do empréstimo já a contar prazos  
82 conforme se pode aperceber, portanto, não há aqui politicamente nenhuma  
83 desonestidade e, portanto, aquilo que lhe digo é isto, está tudo feito para que, de facto,  
84 aquela obra vá para a frente até por uma questão de saúde pública.” ----  
85 ----- O senhor Joaquim Marcos Henriques disse “não vou entrar aqui em questões  
86 técnicas, porque não tenho o escoramento desta Câmara para poder responder às  
87 afirmações que o senhor Presidente fez, mas é isso que eu acho. Porque só agora é  
88 que se chegou à conclusão que o empréstimo que estava a decorrer não estava em  
89 condições? que afinal o projeto não estava em condições ao fim de 2 anos? Mais,  
90 relembro que não são 2 ou 3 mandatos. O coletor do ponto de receção das Águas do  
91 Oeste está feito, pronto e à disposição da Câmara desde o início de 2017, sabe-se

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

92 perfeitamente. Estou à vontade para discutir consigo, porque, na altura era Presidente  
93 na junta de freguesia e sabia deste processo. Lembro que é só uma linha de água. O  
94 saneamento doméstico de toda a freguesia está a céu aberto com ratazanas e outros  
95 animais e infestando as propriedades. Já estão pessoas a morar nas 24 casas e se  
96 não foram para lá antes é porque não tinham condições para lá viverem. As Águas do  
97 Oeste fizeram em 2017 a passagem por baixo da autoestrada e deram o ponto de  
98 entrega pronto à Câmara Municipal fazer então aí a descarga. Eu digo isso com  
99 alguma mágoa e chateado com esta situação, quando vejo uma anulação de um  
100 empréstimo e a contração de outro. Lanço-lhe o repto para visitar o local para assim  
101 tomar melhor conhecimento da situação.” -----  
102 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que “nós não estivemos parados, tudo  
103 estava feito de uma forma que não podia ser operacionalizada e, como tal, tem que se  
104 fazer tudo novo. Repare, ter que se fazer tudo de novo, um novo traçado, todo o  
105 negociar com as pessoas detentoras dos terrenos das propriedades, a forma de lá  
106 passar a conduta. Foi, tudo negociado dia após dia e, portanto, precisamente por  
107 causa disso e precisamente por causa da urgência desta situação é que houve que,  
108 de facto, renegociar, fazer o projeto e ele está neste momento para ser executado. É  
109 evidente que isso é uma das questões, a outra é o financiamento que não se  
110 compadeceu, o financiamento tinha uma validade e essa validade de tempo já estava  
111 a correr quando tomámos posse, e isso foi irreversível, não tem a ver com a nossa  
112 vontade e, como tal, caducou. Fizemos tudo durante o timing certo e estamos agora  
113 quase na parte final para pormos a obra a decorrer, isso é que interessa.” -----  
114 ----- O senhor Joaquim Marcos Henriques disse “a Lei n.º 58 que é a lei da água  
115 diz que sobre qualquer linha de água, em 5 metros a jusante e 5 metros a montante,  
116 ninguém pode edificar o que quer que seja. Teremos oportunidade de falar nos órgãos  
117 competentes.” -----  
118 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “A haver desonestidade política,  
119 o que não é de estranhar, ela provém do facto de este executivo responsabilizar  
120 sistematicamente executivos anteriores de situações que derivam dos seus constantes  
121 erros. Neste caso, falhou em termos temporais já que o executivo que liderei,  
122 conseguiu deixar tudo pronto em 2017. Deixar cair o empréstimo foi um grave erro  
123 cometido por este executivo e a justificação que dão é fraca e não convence porque a  
124 verdade é que, a exemplo de outros projetos, decidiram refazer tudo, ignorando ideias  
125 e despesas já pagas com a preparação dos processos. E mais uma vez, trazem  
126 matéria para ser discutida em reunião de Câmara que não faz sentido absolutamente  
127 nenhum, já que, Sr. Presidente, uma vez que deixaram caducar o empréstimo, o  
128 mesmo caiu, não precisando de vir à Câmara para ser anulado. E mais, quem deixou  
129 cair o empréstimo foram os senhores, que entenderam fazer as coisas de outra forma,  
130 levando imenso tempo a decidir qual a melhor solução, causando prejuízos aos  
131 munícipes e à própria Câmara. Fica-lhe mal culpabilizar constantemente o executivo  
132 anterior, em jeito de mau pagador, sem ter em conta que foi este que preparou  
133 financeiramente a Câmara para esta fazer muito mais do que os senhores estão a  
134 fazer.” -----  
135 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “não sei qual foi esta sua questão  
136 última de outros “órgãos competentes” não sei qual é essa minudência, mas as  
137 palavras são da responsabilidade de quem as profere.” -----

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

138 ----- O senhor Vereador Nuno Mota disse “pela intervenção do senhor  
139 Presidente, parece-me que não está dentro deste assunto, ou seja, dentro desta  
140 matéria da linha de água porque quando efetivamente começou por dizer que esta  
141 situação já era de 3 mandatos anteriores quando, na verdade, não corresponde a  
142 isso. Queria mais uma vez aqui dizer, porque já o dissemos anteriormente, que as  
143 Águas do Oeste só entregaram o ponto de entrega à Câmara Municipal do  
144 Bombarral em 2017, ano de eleições e os senhores na altura ganharam. O  
145 empréstimo que nós fizemos no valor de 500.000 euros para esta obra foi  
146 aprovado pelo Tribunal de Contas, e tinha uma validade de 2 anos. Foi em julho de  
147 2017 que o empréstimo estava aprovado e as eleições ocorreram em outubro. Não  
148 deu oportunidade de nós fazermos nada mais. O projeto foi feito por uma empresa  
149 que nós contratualizámos, depois veio à Câmara, foi revisto pelos técnicos da  
150 Câmara que deram o seu aval. Se efetivamente agora, outros técnicos pegaram no  
151 processo e acharam que o projetaram mal, não fomos nós. Os técnicos que o  
152 avaliaram na altura disseram que projeto estava de acordo com aquilo que foi  
153 pedido, por isso, não venham agora aqui dizer que o anterior executivo, foi culpado  
154 esta situação. O senhor Presidente diz que não está aqui há 2 anos, é verdade,  
155 mas entre o empréstimo de julho de 2017 e julho de 2019 passaram-se dois anos.  
156 Já se passaram 20 meses com a vossa gerência e nada foi feito. A negociação  
157 que houve com os proprietários tinha sido feita, e havia uma determinada pessoa  
158 que não concordava, mas é uma pessoa. Os senhores reverteram o processo todo  
159 e voltaram a fazer as negociações com todas as pessoas, quando nós já tínhamos  
160 a autorização delas. Como é que trás o empréstimo para anular quando este já  
161 caducou? -----

162 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “os senhores Vereadores tinham um  
163 projeto que não era executável e teve de ser todo refeito, tanto mais assim foi que as  
164 expropriações que no vosso caso eram de dezenas de milhares de euros, passaram  
165 para expropriações no valor de 9.000 euros. Neste tipo de negociação não foi possível  
166 chegar a contento de todos os munícipes, como tal, e para que fique sabendo, basta  
167 uma pessoa para pôr em causa todo o projeto, basta uma pessoa não aceitar, que foi  
168 o caso. Não houve nenhuma inércia, tanto mais é que os procedimentos neste  
169 momento, estão todos feitos e está tudo pronto para avançar.” -----

170 ----- O senhor Vereador Nuno Mota disse que havia a autorização de todos os  
171 proprietários, exceto de um. As indemnizações tinham custo zero. -----

172 **0622. Edgar Torego e Dr. Sérgio Tribuna:** Presente o senhor Edgar Torego, residente no  
173 Estorninho, União das freguesias de Bombarral e de Vale Covo disse “estive nesta  
174 sala há cerca de dois meses e pergunto qual o ponto de situação da reclamação que  
175 apresentei pois estou há um ano à espera que resolvam o meu problema pois não  
176 posso sair de casa. Convido o senhor Presidente a ir passar uma semana à minha  
177 casa.” -----

178 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Não percebi muito bem esta sua  
179 interjeição, porque eu tenho casa neste concelho de maneira que não preciso de ir a  
180 sua casa passar uma semana. Sempre o deixei explanar todos os assuntos e o tempo  
181 que foi preciso, mas eu só lhe vou recordar uma coisa. Em termos do regimento, o  
182 senhor Edgar tem cinco minutos para expor os seus assuntos.” -----

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

183 ----- O senhor Vice-Presidente disse “desde a sua última presença, destaco o facto  
184 de ter recebido um email, que confesso que não reconheço o seu autor onde elenca  
185 um conjunto de questões para as quais eu próprio tenho vindo a partilhar e informar a  
186 evolução dos factos. A Câmara está disponível, como sempre esteve para clarificar e  
187 ser parte da solução. A Câmara procedeu a toda a tramitação e estão a decorrer os  
188 prazos legalmente previstos. Recebemos um email seu no dia 13 de agosto que foi  
189 remetido aos serviços para elencarem o ponto de situação de modo a dar resposta.  
190 Após regressar de férias foi-me remetido um email com as respostas que lhe fiz  
191 chegar. De seguida iremos proceder à elaboração do relatório final, relatório esse que  
192 irá servir à resposta à reclamação do senhor Edgar Torego.” -----  
193 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Esta é a explicação que temos para  
194 dar neste momento, terá, de facto, de aguardar até decorrerem os timings e haja uma  
195 conclusão deste assunto.” -----  
196 ----- O senhor Edgar Torego disse “esta situação existe e tem que ser resolvida. Só  
197 que o envolvido é um funcionário da Câmara. Vim cá a uma reunião de Câmara em  
198 julho e disseram na altura que iam lá os técnicos.” -----  
199 ----- O senhor Vice-Presidente disse “temos que considerar duas situações  
200 distintas, portanto, se por um lado, os maus cheiros reclamados pela exploração de  
201 equídeos e respetiva utilização irregular dos produtos fitofarmacêuticos, que após  
202 relatório elaborado pelo Núcleo de Proteção Ambiental adstrito ao Comando Territorial  
203 de Caldas da Rainha, partilhado com a Autoridade de Saúde Pública do Bombarral e  
204 SEPNA, concluiu e passo a citar, que “não foi constatada nenhuma situação que  
205 consubstancie uma infração à legislação vigente, no entanto, no decorrer do  
206 patrulhamento ambiental, este Núcleo vai continuar atento ao assunto”. Por outro lado,  
207 considerar o projeto de legalização para ampliação do armazém rececionado pela  
208 Câmara, que conforme já informado, terminou no passado 31 de julho o prazo  
209 estipulado para o proprietário corrigir as situações elencadas, não tendo sido  
210 rececionado qualquer intenção por parte do proprietário e volto a frisar, não foi  
211 rececionado pelos serviços qualquer intenção por parte do proprietário. Deste modo,  
212 os serviços municipais encontram-se a diligenciar os trâmites normais, entre os quais,  
213 a respetiva informação de indeferimento e conseqüente instauração de participação  
214 através do fiscal municipal, concedendo a devida audiência ao interessado. Portanto,  
215 esta foi a explicação que foi dada que está a ser partilhada aqui em sede própria e que  
216 já é do seu conhecimento, e acho que estamos esclarecidos relativamente aos passos  
217 seguintes que a Câmara Municipal, como o senhor Presidente já teve oportunidade de  
218 dizer na última intervenção e porque o senhor Edgar esteve presente, foi no sentido de  
219 dizer que nós temos que seguir os trâmites legais, a Câmara tem que seguir todos os  
220 trâmites que estão previstos e é o que temos feito. É quanto me cumpre dizer.” -----  
221 ----- O senhor Dr. Sérgio Tribuna, advogado do senhor Edgar Torego, referiu que  
222 reuniram com a Eng. Antónia Vargas e com o Dr. Tiago Santos em 21 de maio e o  
223 tempo que passou, entretanto, já é muito não tendo obtido qualquer resposta. O cheiro  
224 e o barulho são constantes e muito incómodos para o seu cliente. -----  
225 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “aquilo que eu vos posso dar como  
226 garantia, é que tudo faremos com tudo aquilo que estiver legalmente ao nosso  
227 alcance, para que isto seja, de facto, resolvido.” -----

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

228 ----- O senhor Edgar Torego disse “o senhor Vereador José Manuel Vieira alertou  
229 para a situação da agricultura que se tem que apoiar. Para além de apoio à agricultura  
230 aquele local é também um centro de lavagem de automóveis. Há quatro meses que  
231 aguardo uma resposta da Eng. Antónia Vargas. Gostava de saber para onde são  
232 encaminhadas as águas destas lavagens quando eu não posso ligar os meus esgotos  
233 ao coletor conforme informação do Eng. João Martins. Como é que o armazém pode  
234 ser construído se está tudo ilegal. Como é que se muda o local da entrada/portão de  
235 um sítio para um outro. Não confio nos técnicos desta Câmara.” -----  
236 ----- O senhor Presidente da Câmara voltou a reforçar que são trâmites normais e  
237 tem que aguardar. -----  
238 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Apesar da carta enviada no  
239 início do ano, a verdade é que nós só tivemos conhecimento da situação na reunião  
240 em que o Sr. Edgar esteve presente, há dois meses. Na altura registámos as  
241 reclamações desta família que escolheu o Bombarral para viver, e ficou assente que  
242 havia necessidade deste assunto ser esclarecido com a máxima urgência. Na altura,  
243 referi que o armazém foi licenciado por um executivo anterior ao meu, com base no  
244 apoio à agricultura e complementei que tudo isso tem de obedecer a regras, na justa  
245 medida em que se enquadra na proximidade de moradias e é isso que parece estar  
246 posto em causa. E é isso que entendemos que o município aqui vem solicitar,  
247 celeridade no processo e esclarecimento sobre tudo aquilo que ele aqui põe em  
248 causa, situação que o Sr. Presidente disse que ia ter em conta. Percebe-se que a  
249 tramitação seja burocrática e por isso demorada, mas talvez a falta de informação  
250 esteja na origem desta intranquilidade, por parte da família. Estamos a falar de saúde  
251 pública e isso é mais do que suficiente para a Câmara acelerar o processo. Sugiro ao  
252 Sr. Presidente que seja criado um canal de comunicação entre a Câmara Municipal e  
253 o município, através de um contacto técnico da Câmara que vá dando conta da  
254 evolução do processo. Quanto às acusações de favoritismo por parte da Câmara por  
255 se tratar de assunto que envolve um trabalhador municipal, parece-me haver algum  
256 exagero já que a Câmara é uma pessoa de bem e os seus representantes tratam o  
257 assunto com a imparcialidade que se impõe.” -----  
258 ----- O senhor Presidente disse que nunca poderíamos privilegiar um cidadão em  
259 prol de outro. Informou ainda que tem toda a confiança nos técnicos. -----  
260 **0623. Manuel dos Santos Pereira:** Presente o senhor Manuel dos Santos Pereira, dirigente  
261 Distrital do Stal, acompanhado por diversos trabalhadores da autarquia disse que “em  
262 resultado da última reunião com o senhor Presidente da Câmara, foi decidido em  
263 plenário dos trabalhadores a entrega de um abaixo-assinado manifestando a  
264 indignação relativamente ao atraso verificado na construção dos estaleiros ou  
265 recuperação/reconstrução das instalações onde desenvolvem a sua atividade  
266 diariamente (atraso este de muitos anos e inúmeras tentativas com vários Presidentes  
267 da edilidade que, cada um à sua forma, se vão desculpando e justificando a sua  
268 incapacidade para a realização da obra). Os trabalhadores entendem que é hora de  
269 por termo a estas justificações injustificáveis e exigem que rapidamente se ponham  
270 mãos à obra e se efetue o trabalho que há muito deveria ter sido feito. A) - Estaleiros  
271 de S. Brás: oficinas de mecânica, carpintaria e pintura sem condições (piso  
272 desgastado, paredes com humidade sem respiração nem aspiração de vapores),  
273 armazém e gabinete dos funcionários afetos àquele serviço (frios e cheios de

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

274 humidade), balneários, casas de banho e refeitório sem as mínimas condições; B) –  
275 Nos Estaleiros da Fonte Velha: setor de limpeza não tem balneários, casas de banho  
276 sem cacifos para mudas de roupa num local que era um antigo PT – cabine de luz  
277 onde os trabalhadores ficam expostos a possíveis radiações; C) - No setor das águas  
278 e saneamento: balneários, casas de banho, refeitório e a zona de serralharia sem as  
279 mínimas condições de funcionamento ou utilidade. Em qualquer dos locais referidos as  
280 condições existentes são gravíssimas para os trabalhadores. A acrescer a estas  
281 realidades existe ainda outra de enorme preocupação, nomeadamente a existência de  
282 telhados de amianto em todos os espaços municipais bem como o telhado do Pavilhão  
283 Desportivo Municipal, que devem urgentemente ser objeto de intervenção do  
284 Município. A saúde das pessoas deve estar em 1.º lugar, por forma a garantir  
285 condições de trabalho dignas aos trabalhadores do município e aos utentes dos  
286 espaços públicos. Por tudo isso os trabalhadores abaixo assinados exigem que haja  
287 uma resposta célere e séria e com conteúdo para a resolução destes problemas.” -----  
288 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “estou extremamente sensível a este  
289 problema desde que assumi estas funções. Decidimos fazer de raiz os armazéns /  
290 estaleiros. No que diz respeito aos balneários, refeitórios e dos armazéns  
291 propriamente está a começar a ser devidamente escalonada e devidamente planeada  
292 a intervenção. O 1.º ponto será a reversão da propriedade daquela faixa de terreno  
293 que foi destacada aqui há uns tempos atrás no estaleiro de São Brás e, portanto,  
294 reverter a propriedade para o domínio municipal para que, e assim dessa forma se  
295 consiga ter área suficiente. Como todos sabem existe toda uma parte burocrática que  
296 demora imenso. Só para terem uma ideia, estamos à espera há mais de um ano do  
297 camião de resíduos sólidos e urbanos, ou seja, isto é assim, como todos nós sabemos  
298 muito complicado e aquilo que o senhor Manuel nos apresentou com o abaixo-  
299 assinado, é claro que é urgente de se tomar esta situação. Vocês podem ter a certeza  
300 que a nossa decisão enquanto executivo é, de facto, fazer tudo de novo para que os  
301 funcionários desses serviços tenham todas as infraestruturas completamente novas  
302 para trabalhar e para os seus afazeres diários, assim como os balneários, os  
303 refeitórios e toda essa panóplia de equipamentos, porque de facto, aquilo que lá está  
304 só nos envergonha a todos, e estou extremamente sensível a isso. É esta a garantia  
305 que vos dou.” -----  
306 ----- O senhor Vereador Nuno Mota disse “quero registar a presença de todos os  
307 trabalhadores que vêm reivindicar um direito que lhes assiste com todo o mérito e  
308 que a nós, no outro executivo sempre nos preocupámos, tentámos de alguma  
309 forma colmatar este problema e, por isso, na altura entendemos comprar umas  
310 instalações para reformular os armazéns. Entendemos que o espaço onde  
311 estavam quer o armazém da Fonte Velha, quer o armazém junto ao São Brás,  
312 entendíamos que não tinham espaço suficiente para contemplar todos os  
313 trabalhadores com as condições que mereciam, por isso, do nosso ponto de vista  
314 a melhor solução seria a aquisição daquele imóvel dos armazéns do IVV e por isso  
315 era essa a nossa intenção, tanto que na altura e para fazer com que as coisas  
316 avançassem, começámos inicialmente por adquirir as instalações e para isso  
317 fizemos um empréstimo no valor de 700.000 euros para contemplar as obras que  
318 tínhamos intenção de avançar com o projeto. Era para lançarmos o projeto, porque  
319 entendemos que eram o local que os trabalhadores mereciam e agora estamos

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

320 perante uma situação em que há uma revogação daquilo que nós tínhamos  
321 planeado e que senhores agora estão a pensar levá-los para o mesmo sítio onde  
322 estão instalados, no São Brás. Entendemos que é um erro, e mais uma vez, este  
323 processo vai a Tribunal de Contas. O empréstimo que nós tínhamos de 700.000  
324 euros que caducou já tinha visto do Tribunal de Contas. O senhor Presidente  
325 acabou por referir que todas estas coisas são muito demoradas e é verdade, tem  
326 razão tudo leva uma eternidade e no meu entender, o que vai acontecer é que se  
327 vai chegar ao final deste mandato e posso estar errado, mas é a minha opinião, e  
328 as coisas vão estar como estão agora. Quero dizer também aos trabalhadores que  
329 podem contar connosco, porque independentemente de ser ou não a nossa ideia  
330 estamos aqui também para vos apoiar em tudo. Contem connosco porque  
331 entendemos que é um direito vosso.” -----  
332 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “a esta situação respondida pelo  
333 senhor Vereador Nuno Mota dizer que nós temos nem 24 meses, enquanto eles  
334 estiveram 24 anos, portanto, vejam a discrepância das situações e quando dizem que  
335 nós mudámos o destino, não quisemos ir para o IVV, não quisemos nem queremos  
336 porque achamos que não tem sequer condições para isso, e que ainda seria pior e  
337 mais moroso sem dúvida. A nossa opção é outra.” -----  
338 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Quero louvar o facto de estarem  
339 aqui hoje, usando os vossos legítimos direitos, como fizeram no meu mandato, tendo  
340 na altura conseguido a nossa sensibilização e o nosso contributo para a resolução das  
341 carências verificadas. Tendo em consideração os trabalhadores do município e as  
342 reais necessidades de melhoria das suas condições de trabalho, fizemos o essencial  
343 que foi estabilizar as contas da Câmara Municipal, para depois partirmos para os  
344 projetos que fariam a diferença. É do vosso conhecimento que o executivo que liderei,  
345 tinha uma estratégia delineada para resolver as atuais insuficiências verificadas nos  
346 armazéns municipais, nas oficinas e nas infraestruturas de apoio aos trabalhadores,  
347 que passava pela instalação de todas estas unidades de apoio aos serviços, nas  
348 instalações do IVV, adquiridas para esse e para outros efeitos de interesse concelhio.  
349 Dado que o tempo tem passado sem termos conhecimento algum sobre se existe uma  
350 estratégia atual e qual é. Vínhamos hoje preparados para solicitar informação  
351 esclarecedora sobre este importante assunto, situação que reiterarei, na minha  
352 intervenção antes da ordem do dia. Julgo que os trabalhadores aqui presentes, que  
353 saúdo na pessoa do Dirigente Distrital do STAL, Sr. Manuel Pereira, nunca duvidaram  
354 que fomos sempre sensíveis às suas legítimas solicitações e que preparámos o  
355 município para poder avançar com soluções sobre esta matéria. É mais do que altura,  
356 do município revelar a sua atual estratégia, já que toda a preparação feita para que  
357 hoje a construção das novas instalações municipais pudessem ser uma realidade,  
358 parece ter sido esquecida a exemplo de outros projetos que já aqui hoje referimos.  
359 Resta-me dizer-vos que estou do lado da vossa causa e que podem contar comigo e  
360 com o partido que represento, para acompanhar e tornar célere este importante  
361 processo, infelizmente interrompido.” -----  
362 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “o senhor Vereador José Manuel Vieira  
363 falou longamente de questões quase de essência política ou partidária, tenho todo o  
364 gosto nisso, no entanto, dizer que aponte aqui apenas uma expressão que achei algo



ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

365 caricata que é que se avançaram tanto quanto possível em relação aos estaleiros e às  
366 novas instalações, ou seja, zero.” -----  
367 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “sou especializada em segurança,  
368 higiene e saúde no trabalho e, por isso, sou muito sensível nesta área. Após a  
369 intervenção do senhor dirigente sindical, quero dizer que houve uma preocupação no  
370 mandato anterior, no que diz respeito às condições de trabalho dos colaboradores  
371 desta casa. A prevenção não se faz só de grandes ações, mas também de pequenas,  
372 foi feita em todos os setores e, não posso deixar de mencionar que tive essa  
373 preocupação. Preocupação na higienização dos refeitórios, instalações sanitárias e  
374 oficinas. Foi feito um levantamento dos equipamentos e ferramentas e dos próprios  
375 equipamentos de proteção individual. Muitos dos colaboradores aqui presentes nesta  
376 sessão pública sabem que foi assim. Portanto dentro do contexto da altura cumpriu-se  
377 com o possível e sempre na defesa dos direitos dos colaboradores.” -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 378  
379 **Do senhor Presidente da Câmara:** -----  
380 **0624. CCDD - Centro:** “No dia 19 de agosto, tivemos uma reunião na CCDD Centro com a  
381 Doutora Isabel Damasceno referente à reafectação das verbas que estariam, digamos,  
382 de alguma forma retidas do pacto de coesão.” -----  
383 **0625. DGESTE:** “No dia 28 de agosto e a propósito da descentralização na área da  
384 educação tivemos uma reunião em Lisboa na DGESTE com o Doutor Francisco  
385 Neves, que foi proveitosa em relação a este assunto da atualidade.” -----  
386 **0626. Reunião com a Quercus** “Recebemos o dirigente do núcleo do Ribatejo e  
387 Estremadura da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, Pedro  
388 Santos, para a proposta de desenvolvimento de um protocolo com vista à  
389 implementação de um programa de Educação Ambiental dirigido aos alunos do 1º  
390 ciclo.” -----  
391 **0627. VI Festival de Folclore e III Picnicão:** “A Mata Municipal foi palco novamente para o  
392 Festival de Folclore e também já tradicional Picnicão. Uma organização da Associação  
393 Bombarral Sustentável, que teve o apoio da autarquia e que este ano contou com 34  
394 ranchos folclóricos vindos de vários pontos do nosso país, bem como sublinhar a  
395 homenagem que a organização decidiu prestar a Armando Grilo, mais conhecido por  
396 “Sr. Messias”, enquanto impulsionador do picnicão. Foram três dias de muita afluência  
397 novamente a este espaço nobre do nosso concelho, que recuperou ainda mais a sua  
398 imagem com as várias intervenções que realizámos para que eventos como este  
399 possam ter a dignidade de receber quem nos visita. Do ponto de vista da organização  
400 foi excelente e por isso mesmo, aqui na presença do senhor Rui Leonel Cunha da  
401 Associação Bombarral Sustentável, dou os parabéns pelo êxito alcançado com esta  
402 iniciativa.” -----  
403 **0628. Missa e procissão na Columbeira:** “No passado dia um de setembro estive presente  
404 na missa e na procissão na Columbeira.” -----  
405 **0629. Jornadas de lançamento do novo ano letivo no Agrupamento de escolas Fernão  
406 do Pó:** “Promovido pelo Agrupamento de Escolas Fernão do Pó e pelo Centro de  
407 Formação de Associação de Escolas Centro-Oeste, tiveram lugar as jornadas de  
408 lançamento do novo ano letivo. Estas jornadas contaram, uma vez mais, com a  
409 presença do Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa e também  
410 com o professor Nicolau Borges, diretor do CFAE Centro-Oeste. Durante os dois dias

ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

- 411 foi possível abordar temas fundamentais para este ano letivo, assentes na inovação e  
412 na capacitação. Estas jornadas demonstram muito bem o excelente trabalho  
413 desenvolvido pelo agrupamento de escolas, na pessoa do seu diretor Dr. Emanuel  
414 Vilaça e de toda a sua equipa, direção, professores, auxiliares e pais.” -----  
415 **0630. Reunião com o Partido Político Aliança:** “Recebemos os representantes distritais e  
416 os candidatos às eleições legislativas pelo círculo eleitoral de Leiria do partido Aliança.  
417 Esta reunião, a pedido dos mesmos, teve como objetivo abordar alguns temas gerais  
418 do distrito, bem como fazer um ponto de situação sobre o desenvolvimento no nosso  
419 concelho.” -----  
420 **0631. Reunião com a Dra. Ana Pisco – Aces Oeste Norte:** “Reuni com a Dra. Ana Pisco,  
421 diretora da ACES Oeste Norte fazendo um balanço dos primeiros 2 meses de  
422 funcionamento da USF Bombarral, enaltecendo forma geral, a maneira como a nova  
423 equipa médica se motivou para exercer a sua profissão de forma muito abnegada em  
424 prol dos munícipes no Bombarral, assim como, também a equipa de enfermagem.” ----  
425 **0632. Cerimónia de assinatura de protocolo de cooperação entre ARSLVT, Oestecim e**  
426 **CHO:** “No dia 9 de setembro de 2019 teve lugar um acontecimento que eu gostaria de  
427 enaltecer e dando-lhe o realce que merece para os nossos objetivos enquanto  
428 município, ou seja, de fazer parte da cerimónia de assinatura do protocolo de  
429 cooperação entre ARSLVT, Oestecim e o Centro Hospitalar do Oeste, tendo em vista  
430 a projeção do novo Hospital do Oeste. Elaboração de estudos visando a definição do  
431 perfil, dimensionamento e a localização do novo Hospital do Oeste, com vista a  
432 promover disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade, qualidade e  
433 eficiência de serviços de saúde para as populações dos municípios envolvidos, e  
434 assim, salvaguardar os interesses e necessidades destas populações no domínio da  
435 Saúde.” -----  
436 **Da Senhora Vereadora Patrícia Costa Pereira:** -----  
437 **0633. Apresentação do livro “Artista à Procura da Sua História: Luís Ferreira da Silva”:**  
438 “Estivemos na apresentação do livro "Artista à Procura da Sua História: Luís Ferreira  
439 da Silva", da autoria do professor João Serra. Além deste livro retratar a obra de  
440 Ferreira da Silva que iniciou o seu percurso no Bombarral com Jorge de Almeida  
441 Monteiro, na Cerâmica Bombarralense, volta a trazer o nosso concelho no caminho da  
442 arte, pelo professor João Serra que já anteriormente tinha sido autor de um dos  
443 capítulos do livro “Artes por terras do Bombarral”. Um agradecimento especial à Dóris  
444 Santos por ter participado também neste momento.” -----  
445 **0634. Entrega de relatório com localização das camas articuladas:** “Aproveito para  
446 deixar à senhora Vereadora Rosa Guerra a listagem geográfica das camas conforme  
447 tinha sido solicitado.” -----  
448 **Do Senhor Vice-Presidente:** -----  
449 **0635. Rádio Miúdos - Iniciativa Rádio-Escolas | Financiamento Parcerias para o**  
450 **Impacto | Oeste CIM:** “Realizou-se na OesteCIM uma reunião de aprofundamento da  
451 parceria entre a Rádio Miúdos e os municípios da Oeste CIM, com vista a desenvolver  
452 junto das escolas o projeto Rádio Escolas. Este projeto que tem participação  
453 através do eixo de financiamento de parcerias para o impacto no âmbito do Programa  
454 Portugal Inovação Social, procura que seja desenvolvido em cada escola ou  
455 agrupamento, a criação de rádio com formação e instalação de meios. Como sabem o  
456 projeto global da Rádio Miúdos está no nosso concelho, e além de todo o mérito e

ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

- 457 excelente trabalho desenvolvido, foi dado de imediato o apoio do concelho do  
458 Bombarral para a sua implementação. Assim que tivermos mais em concreto novos  
459 dados traremos a esta reunião para informação.” -----  
460 **Do Senhor Vereador José Manuel Vieira:** -----  
461 **0636. VI Festival de Folclore – III Picnicão – Bombarral:** “Felicitos a Associação Bombarral  
462 Sustentável pela organização brilhante do “VI Festival de Folclore – III Picnicão”.  
463 Conseguiram que nos três dias do evento, desfilassem no palco da Mata Municipal  
464 cerca 1500 elementos dos 34 ranchos folclóricos convidados que atraíram cerca de  
465 cinco mil espetadores, constituindo um dos maiores, senão o maior êxito alcançado  
466 nesta área, no nosso concelho.” -----  
467 **0637. Chafariz público de S. Mamede sem água:** “Tivemos conhecimento da legítima  
468 preocupação dos habitantes de S. Mamede que se depararam com o seu secular  
469 fontanário, verdadeiro ex-libris da terra, completamente seco e hoje mesmo estiveram  
470 aqui alguns munícipes a manifestar a sua preocupação. Dada a elevada importância  
471 deste assunto que interfere com o património do povo, reitero a sugestão que já  
472 demos ao Sr. Presidente de modo a que seja feita uma averiguação mais completa do  
473 caso e que sejam adotadas medidas interventivas para a resolução do problema.” -----  
474 **0638. Protocolo de cooperação sobre o novo Hospital do Oeste, assinado no passado  
475 dia 9 de setembro, na Comunidade Intermunicipal do Oeste:** “Tivemos  
476 conhecimento que foi assinado um documento que contempla a Administração  
477 Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), a Comunidade Intermunicipal  
478 do Oeste (OesteCIM) e o Centro Hospitalar do Oeste (CHOeste), e tem em vista a  
479 projeção do novo Hospital do Oeste. Soubemos ainda que se constituiu um grupo de  
480 trabalho composto por representantes de diversas entidades envolvidas, para a  
481 elaboração de estudos visando a definição do perfil, dimensionamento e localização  
482 da futura unidade hospitalar, com vista a promover disponibilidade, acessibilidade,  
483 comodidade, celeridade, qualidade e eficiência de serviços de saúde para a população  
484 dos Municípios envolvidos. Dada a importância deste encontro entre os municípios do  
485 Oeste e diversas entidades ligadas à área da saúde, (questionamos se o Bombarral se  
486 fez representar e se a nossa Câmara está nomeada para esse grupo de trabalho),  
487 tendo-nos sido informado que estivemos representados nessa reunião, questionamos  
488 se a nossa Câmara está nomeada para esse grupo de trabalho e quais são os  
489 próximos passos do processo. Dado que se vai entrar na fase de definição do tipo de  
490 valências e da escolha da localização da nova unidade hospitalar, assim como o  
491 aproveitamento a dar às atuais unidades, questiono ainda qual a estratégia da nossa  
492 Câmara, para tomar uma posição que defenda os interesses dos bombarralenses  
493 nesta importante matéria.” -----  
494 **0639. Armazéns Municipais, Oficinas e Infraestruturas de apoio aos trabalhadores:**  
495 “Sendo do conhecimento público que o executivo anterior tinha uma estratégia  
496 delineada sobre esta importante matéria e que passava pela instalação de todas estas  
497 unidades de apoio aos serviços, nas instalações do IVV, adquiridas para esse e outros  
498 efeitos de interesse concelhio e dado que o tempo passa sem termos conhecimento  
499 algum sobre se existe atual estratégia e qual é, o que motivou a vinda de uma  
500 delegação de trabalhadores hoje aqui, solicito informação mais esclarecedora deste  
501 importante assunto, tão breve quanto possível.” -----

- 502 **0640. A Descentralização e a necessidade de serem esclarecidas as fontes de**  
503 **financiamento aos municípios:** “Tendo em conta alguma contestação verificada  
504 contra a Associação Nacional de Municípios, face a alguma inação no sentido de  
505 pressionar o governo a definir objetivamente de que forma são apoiados os municípios  
506 para exercerem as suas novas competências, aconselhamos a que a nossa Câmara  
507 Municipal, faça um levantamento exaustivo das necessidades que tem para suprir  
508 essas responsabilidades e que exerça pressão diretamente sobre o governo para  
509 resolver os problemas que nos afetam. Esta preocupação não é só nossa, sendo  
510 partilhada por muitos autarcas do país, com destaque para o representante do Partido  
511 Socialista que dirige a Câmara do Porto, Rui Moreira que reiterou a vontade de ver o  
512 seu município sair da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tendo  
513 inclusivamente adiantado que esta é uma matéria importante e enquanto for tratada  
514 com a Associação Nacional de Municípios vai ficar tudo na mesma e o que vai  
515 acontecer é que não vai haver descentralização, se não forem conhecidas as suas  
516 verdadeiras fontes de financiamento. Por isso aqui deixo o alerta.” -----
- 517 **0641. Início do ano escolar 2019/2020:** “Estando o início do ano letivo 2019/2020 previsto  
518 para breve, sabemos que vários municípios têm apresentado apostas fortes no  
519 apetrechamento e requalificação de escolas básicas, da sua competência. Questiono  
520 se a nossa Câmara procedeu ao levantamento das necessidades e do estado dos  
521 equipamentos, nomeadamente nos edifícios escolares, nas infraestruturas desportivas  
522 de apoio à atividade escolar, refeitórios e instalações sanitárias. Por outro lado,  
523 pretendemos saber qual a política adotada em termos de manuais escolares e a  
524 preparação que foi feita em termos de coordenação dos transportes escolares e  
525 garantia de funcionários envolvidos, em número suficiente. Por palavras mais simples,  
526 a questão é quais foram as necessidades detetadas, as ações desenvolvidas e os  
527 valores aplicados.” -----
- 528 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Em relação ao chafariz de S. Mamede  
529 o mesmo já aqui foi respondido. Quanto ao protocolo assinado o seu raciocínio está de  
530 alguma forma incorreto mas eu vou-lhe dizer o que é que se passa. Este protocolo  
531 assinado entre a OesteCIM, o Centro Hospitalar do Oeste e a ARS-LVT foi assinado  
532 para se contratar, através de um concurso público, obviamente, uma entidade  
533 competente supra, que diga respeito à parte política e até à parte administrativa, ou  
534 seja, terá que ser uma universidade a fazer isto, e portanto, aí nós não metemos  
535 nenhuma, digamos, falta ao não interferir, porque não podemos interferir, nem nós,  
536 nem nenhum dos municípios. É exatamente essa imparcialidade, essa isenção, essa  
537 transparência que se coloca neste assunto tão delicado que era escusado estarmos a  
538 tapar o sol com a peneira. Traz incómodos bastantes para certos municípios, no nosso  
539 caso, temos expectativas grandes e fortes em relação àquilo que nós queremos e  
540 escusado será dizer e estar aqui agora a pôr isto em palavras, porque é tão merecido  
541 e tão precoce, mas todos sabemos aquilo que nós queremos para o nosso território.  
542 Agora uma coisa é certa, nós não temos aqui forma de interferir diretamente, muito  
543 pelo contrário, porque ainda tem que se fazer o concurso público. Nem nós, nem  
544 nenhum dos outros onze Municípios, porque senão isto seria uma situação para nunca  
545 chegarmos a acordo. Quanto às necessidades da câmara perante as obrigações de  
546 descentralização de competências, a questão aqui que se coloca é o seguinte: na  
547 aceitação desta delegação de competências, nós fundamentalmente, falamos da

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

548 Saúde e da Educação. Em relação à Educação, no nosso concelho existe apenas um  
549 agrupamento de escolas, o que é que isto nos permite? Permite nos ter muito mais  
550 controlo sobre essa questão do que se houvesse dois ou três agrupamentos. Temos o  
551 pré-escolar, 1.º ciclo e o edifício sendo que a propriedade, digamos, do resto dos  
552 imóveis é da exclusiva responsabilidade da Parque Escolar. Nós não temos  
553 responsabilidade, nem temos que fazer a manutenção desses edifícios que são da  
554 Parque Escolar efetivamente e, portanto, isto dá-nos alento para em 1.º lugar,  
555 aceitarmos esta competência na certeza de que existirão problemas, mas quanto mais  
556 depressa esses problemas se colocarem melhor resolução terão. Na área da saúde,  
557 no fundo o raciocínio acaba por ser o mesmo. Porquê? Porque também só temos um  
558 edifício ligado à saúde, que agora se chama Unidade de Saúde Familiar. E, ainda  
559 mais, quando o pacote financeiro não contempla os recursos humanos, os 17  
560 assistentes técnicos e a explicação para isto foi dada pela parte tanto ARS LVT como  
561 da senhora diretora da Aces Oeste Norte em que, de facto, os assistentes  
562 operacionais e administrativos são colocados como pessoas não afetas única  
563 exclusivamente ao Bombarral. Em relação aos manuais escolares, como sabemos é  
564 para serem gratuitos na escola pública e algumas afinações certamente terão que ser  
565 feitas, mas não tenho, neste momento, um feedback preciso para vos comunicar. Ao  
566 dia de hoje não tenho qualquer repercussão negativa. Quanto aos funcionários,  
567 estamos, como sabe, a fazer um concurso para mais 4 assistentes operacionais, mas,  
568 neste momento, estamos a começar com o número de funcionários, digamos,  
569 conveniente, para as tarefas que se esperam neste arranque de ano letivo. No  
570 entanto, sabemos perfeitamente que por razões de uma doença ou por uma baixa  
571 médica começa a haver algum défice nessa matéria, mas estamos atentos e tudo  
572 faremos para que essas situações mais complicadas sejam ultrapassadas e resolvidas  
573 a tempo e horas. Estamos em permanente diálogo com a direção do Agrupamento de  
574 Escolas. Foram realizadas vistorias aos equipamentos escolares existentes e foram  
575 instalados, durante o mês de agosto, vários equipamentos lúdicos e didáticos no  
576 Centro Escolar.” -----

577 **Da senhora Vereadora Rosa Guerra:** -----  
578 **0642. Associação Bombarral Sustentável:** “Quero deixar aqui um agradecimento e os  
579 parabéns à Associação Bombarral Sustentável por preservar o folclore. Estes  
580 parabéns também são extensivos a todos os elementos da direção que são os  
581 grandes entusiastas e obreiros deste grande encontro. Há pouco, o senhor Presidente  
582 disse-o, e vou repetir, o Bombarral foi palco de uma grande concentração de ranchos  
583 folclóricos. Foram 34 atuações diferentes vindos de todo o território nacional.” -----

584 **0643. Festa na Columbeira:** “Estive presente no dia 2 de setembro na festa da Columbeira  
585 e quero desejar aqui as maiores felicidades à Comissão de Melhoramentos da minha  
586 aldeia por esta iniciativa, por mais uma vez também preservarem a festa anual em  
587 honra do Bom Jesus da Boa Hora.” -----

588 **0644. Manuais escolares:** “Em relação aos manuais escolares não posso deixar de  
589 mencionar que estamos com uma política do Governo que rapidamente está a deixar  
590 os livreiros asfixiados, porque o Estado não está a pagar a muitos livreiros os manuais  
591 escolares.” -----

592

**ORDEM DO DIA**

ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

- 593 **0645. Ratificação da licença n.º 22/2019 – Ocupação de espaço público para o dia 30 de**  
594 **agosto de 2019, em nome de RAP Reabilitação Auditiva Portugal, Lda, na Praça**  
595 **do Município:** -----  
596 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
597 senhor Presidente da Câmara relativo à licença n.º 22/2019 – Ocupação de espaço  
598 público pelo período de um dia, válida até 30 de agosto de 2019, em nome de RAP-  
599 Reabilitação Auditiva Portugal, Lda, na Praça do Município. -----
- 600 **0646. Ratificação da licença n.º 23/2019 – Ocupação de espaço público pelo período de**  
601 **5 meses, até ao dia 31 de dezembro de 2019, em nome de Turibal – Turismo do**  
602 **Bombarral, Lda.:** -----  
603 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
604 senhor Presidente da Câmara relativo à licença n.º 23/2019 – Ocupação de espaço  
605 público pelo período de cinco meses, válida até 31 de dezembro de 2019, em nome  
606 Turibal – Turismo do Bombarral, Lda. -----
- 607 **0647. Ratificação da licença n.º 24/2019 – Ocupação de espaço público pelo período de**  
608 **12 meses, válida até ao dia 31 de dezembro de 2019, em nome de Turibal –**  
609 **Turismo do Bombarral, Lda.:** -----  
610 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
611 senhor Presidente da Câmara relativo à licença n.º 24/2019 – Ocupação de espaço  
612 público pelo período de 12 meses, válida até 31 de dezembro de 2019, em nome  
613 Turibal – Turismo do Bombarral, Lda. -----
- 614 **0648. Informação n.º 97/AEGLD/2019 de 16/08/2019 referente a pedido de licenciamento**  
615 **de publicidade em veículo com a matrícula 41-16-PX requerido por Talvez Azul,**  
616 **Sociedade de Negócios, Unipessoal, Lda.:** -----  
617 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta a ratificação do despacho do  
618 senhor Presidente da Câmara relativo ao pedido de licenciamento de publicidade em  
619 veículo com a matrícula 41-16-PX requerido por Talvez Azul, Sociedade de Negócios,  
620 Unipessoal, Lda. -----
- 621 **0649. Informação n.º 20 de 19/08/2019 referente a Recenseamento Eleitoral 2019 –**  
622 **Transferência de verbas para as Autarquias Locais:** -----  
623 ----- Apreciada a informação n.º 20 de 19/08/2019 referente a Recenseamento  
624 Eleitoral 2019 – Transferência de verbas para as Autarquias Locais foi deliberado por  
625 unanimidade e em minuta a transferência do montante de €69,92 para a União de  
626 Freguesias de Bombarral e Vale Covo; €47,76 para a Freguesia de Carvalhal; €42,13  
627 para a freguesia de Roliça e €29,24 para a Freguesia de Pó. -----
- 628 **0650. Informação n.º 21 de 19/08/2019 referente a Eleição para o Parlamento Europeu**  
629 **2019 – Transferência de verbas para as despesas com a Eleição para o**  
630 **Parlamento Europeu:** -----  
631 ----- Apreciada a informação n.º 21 de 19/08/2019 referente a Eleição para o  
632 Parlamento Europeu 2019 – Transferência de verbas para as despesas com a Eleição  
633 para o Parlamento Europeu foi deliberado por unanimidade e em minuta a  
634 transferência do montante de €250,64 para a União de Freguesias de Bombarral e  
635 Vale Covo; €156,01 para a Freguesia de Carvalhal; €124,68 para a freguesia de Roliça  
636 e €64,21 para a Freguesia de Pó. -----
- 637 **0651. Proposta de taxa de participação variável no IRS para 2020 e envio à Assembleia**  
638 **Municipal:** -----

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

639 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
640 “Considerando que de acordo com a alínea e) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de  
641 setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos  
642 públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes da mesma  
643 lei; Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º e do nº 1 do artigo 26º, ambos da Lei  
644 nº 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma  
645 participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares  
646 (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial,  
647 relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva  
648 coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do CIRS, deduzido do  
649 montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, nos termos do nº 2  
650 do artigo 69º; Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, aprovar e  
651 submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do  
652 artigo 25º e do nº 1 e 2 do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e  
653 alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação  
654 de uma participação de 3,5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas  
655 Singulares, a fixar para o ano 2020.” (Proposta A) -----  
656 -----Os senhores Vereadores do PPD/PSD apresentaram a seguinte proposta:  
657 “Considerando que compete à Câmara Municipal promover o apoio possível às  
658 famílias; Considerando que a situação financeira da Câmara Municipal foi transmitida  
659 pelo executivo anterior com a máxima estabilidade, de forma a permitir dar esse sinal  
660 de apoio; Considerando que a baixa de impostos que vinha a ser implementada nos  
661 últimos anos, infelizmente interrompida no ano passado, tem implicação direta no  
662 bem-estar dos nossos cidadãos e na atração de novas famílias ao concelho; Os  
663 Vereadores do PPD/PSD, propõem a redução da percentagem da participação  
664 variável do IRS dos sujeitos passivos para 3%, reiterando a proposta que já foi feita no  
665 ano anterior.” (Proposta B) -----  
666 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra (CDS/PP) subscreveu a proposta dos  
667 senhores Vereadores do PPD/PSD. (Proposta B) -----  
668 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Relativamente à participação  
669 variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Bombarral, não  
670 concordamos que o atual executivo mantenha inalterada a taxa de IRS (3.5%), pelo  
671 segundo ano consecutivo, quando nos últimos anos o partido que agora governa a  
672 Câmara reclamou com veemência taxas abaixo destes valores. Estamos convictos  
673 que quando o fez estava consciente da recuperação financeira que estava a ser  
674 operada e que acabou por ser consolidada quase no final da nossa governação.  
675 Entendemos que já no ano passado a Câmara tinha condições para aliviar a carga  
676 fiscal dos bombarralenses, dando continuidade às descidas graduais que  
677 programámos e foi essa a razão pela qual, indo ao encontro das pretensões da então  
678 oposição socialista, propusemos a taxa de 3%, proposta que foi recusada. Pelo  
679 segundo ano consecutivo, estamos contra a manutenção dos 3.5%, insistindo que a  
680 Câmara absorva apenas 3% do rendimento das pessoas sujeitas residentes no  
681 concelho, sendo por isso que reiteramos a correspondente proposta, até porque agora  
682 é viável fazê-lo. Não entendemos esta contradição em relação ao que apregoaram na  
683 vossa campanha eleitoral, e passados dois anos, entendemos que os senhores estão  
684 a perder, mais uma vez, uma ótima oportunidade de cumprirem perante os

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

685 bombarralenses, com aquilo que prometeram. Lamentamos que nem depois de  
686 estarem reunidas as condições para aliviar os bombarralenses em termos de  
687 impostos, se vislumbre qualquer alteração proposta pelos senhores. E porque  
688 entendemos que a Câmara Municipal está em condições de dar mais aos  
689 bombarralenses, aliviando a sua carga de IRS, votaremos contra a taxa proposta de  
690 3.5%, insistindo que na sequência das sucessivas baixas de impostos que vínhamos a  
691 implementar, a mesma seja situada nos 3%.” -----  
692 ----- Colocadas as duas propostas à votação, em alternativa, votaram a Proposta A  
693 o senhor Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, o senhor Vice-  
694 Presidente, Nuno Alexandre Gomes Vicente e os senhores Vereadores, Patricia  
695 Alexandra Costa Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da Fonseca (Partido  
696 Socialista) e votaram a Proposta B, os senhores Vereadores José Manuel Gonçalves  
697 Vieira, Nuno Manuel Mota Silva (PSD/PPD) e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra  
698 (CDS/PP). -----  
699 -----Foi deliberado por maioria com 4 votos a favor do senhor Presidente da  
700 Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente, Nuno  
701 Alexandre Gomes Vicente e dos senhores Vereadores, Patricia Alexandra Costa  
702 Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da Fonseca (Partido Socialista) e três votos  
703 contra dos senhores Vereadores José Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota  
704 Silva (PPD/PSD) e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra (CDS/PP) aprovar a  
705 proposta A acima transcrita e remetê-la à Assembleia Municipal. -----  
706 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir efeitos  
707 imediatos. -----  
708 -----O senhor Vereador José Manuel Vieira fez a seguinte declaração de voto  
709 vencido: “Mais uma vez está comprovada a postura contraditória do Partido Socialista  
710 que, pelo segundo ano consecutivo, se esquece que ao longo dos últimos anos nos  
711 propôs aquilo que estamos agora a propor, com a diferença que, entretanto, foram  
712 atingidas as condições financeiras apropriadas para se conseguir dar continuidade à  
713 política que na altura o nosso executivo conseguiu implementar, aliviando a carga  
714 fiscal dos bombarralenses. Para nosso espanto, voltam a recusar aquilo que  
715 propunham há já muito tempo. Continuamos a assistir a uma ausência total de  
716 medidas geradoras de receitas complementares, tendo os bombarralenses de pagar  
717 essa inércia com os seus impostos. Face a esta postura que impede a Câmara  
718 Municipal de honrar o compromisso assumido de baixar as taxas e impostos aos  
719 bombarralenses, a única forma de mostrarmos o nosso descontentamento é votar  
720 contra medidas que de forma alguma vão de encontro aquilo que os senhores  
721 anunciaram que dariam aos bombarralenses e que hoje lhes negam.” -----  
722 **0652. Proposta de taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em 2020 e**  
723 **envio à Assembleia Municipal:** -----  
724 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
725 “Considerando que de acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de  
726 setembro, conjugado com o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis  
727 (CIMI), aprovado pelo Decreto - Lei nº 287/2003, de 12 de novembro e respetivas  
728 alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis, incide sobre o valor patrimonial  
729 tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo  
730 receita dos municípios onde os mesmos se localizem; Nos termos da alínea d) do nº 1



**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

731 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do nº 5  
732 do artigo 112º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal,  
733 definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os  
734 limites de 0,3% e 0,45%; Nos termos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI, os  
735 municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa  
736 aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal, aqueles que  
737 tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação e/ou  
738 reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de  
739 salubridade, ou à melhoria do arranjo técnico; De acordo com o nº 12º do artigo 112º  
740 do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar  
741 uma redução de taxa até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a  
742 aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou  
743 património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que estes prédios não se  
744 encontrem abrangidos pela alínea n) do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios  
745 Fiscais aprovado pelo Decreto - Lei nº 215/89 de 1 de julho; Nos termos do nº 1 do  
746 artigo 112-Aº do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal,  
747 podem fixar uma redução da taxa que vigore no ano a que respeita o imposto, nos  
748 casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do  
749 seu agregado familiar, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do  
750 número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13º do Código do Imposto  
751 sobre Rendimento Singular (IRS) que compõe o agregado familiar do proprietário a 31  
752 de dezembro do ano anterior aquele que respeita o imposto, de: 20 euros para um  
753 dependente a cargo; 40 euros para dois dependentes a cargo; 70 euros para três ou  
754 mais dependentes a cargo; Nos termos, dos nº 14 e 16 do artigo 112º do CIMI, as  
755 deliberações da Assembleia Municipal, referidas nos presentes artigos, devem ser  
756 comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de  
757 dados, até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte; Tenho a honra de  
758 propor, que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à aprovação da  
759 Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de  
760 setembro e da alínea d) do nº 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do nº 1 do  
761 artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para que sejam fixadas a  
762 seguintes taxas a vigorar no ano 2020: A fixação de uma taxa de Imposto Municipal  
763 sobre Imóveis para os prédios urbanos de 0,34%, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº  
764 5 do artigo 112º do CIMI; A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis  
765 para os prédios rústicos de 0,8% nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 112º do  
766 CIMI; A majoração de 30% da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a  
767 prédios degradados, para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução  
768 de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou  
769 salubridade, ou melhoria de arranjo estético, conforme o disposto no nº 2 do artigo 89º  
770 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16  
771 de dezembro; A redução de 50% da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis,  
772 aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público, de valor municipal ou  
773 património cultural, para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou desportiva,  
774 de propriedade de coletividades que exerçam aquelas atividades, organizações não  
775 governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, com sede no concelho de  
776 Bombarral, sendo a isenção parcial aplicável às sedes das instituições, desde que

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

777 estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea i), m) ou n) do nº1 do artigo  
778 44º do EBF; A majoração de 25% da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis  
779 aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de  
780 abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto  
781 inferior a vinte euros por cada prédio abrangido; A redução da taxa de Imposto  
782 Municipal sobre Imóveis, no caso de imóvel destinado a habitação própria e  
783 permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número  
784 de dependentes que compõe o agregado familiar, nos termos do artigo 13º do CIRS, a  
785 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em conformidade  
786 com o nº 1 do artigoº 112-Aº do CIMI, em: 20 euros para um dependente a cargo; 40  
787 euros para dois dependentes a cargo; 70 euros para três ou mais dependentes a  
788 cargo.” (Proposta A) -----  
789 -----Os senhores Vereadores do PPD/PSD apresentaram a seguinte proposta:  
790 “Considerando a estabilidade com que o executivo anterior transmitiu as finanças  
791 municipais; Considerando que compete à Câmara Municipal promover o alívio  
792 orçamental das famílias residentes no concelho; Considerando que pese embora se  
793 promovam isenções e redução às famílias com filhos a seu cargo, existe ainda uma  
794 enorme fatia que não é abrangida por esses benefícios; Os Vereadores do PPD/PSD,  
795 propõem a redução da taxa de IMI correspondente aos prédios urbanos para 0,30%.”  
796 (Proposta B) -----  
797 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra (CDS/PP) subscreveu a proposta dos  
798 senhores Vereadores do PPD/PSD. (Proposta B) -----  
799 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “A lei estabelece que aos  
800 municípios compete definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, (IMI), devendo esta  
801 ter um índice mínimo de 0.30%. Nos anteriores mandatos em que governámos a  
802 Câmara Municipal, o Partido Socialista mostrou-se sempre um acérrimo defensor da  
803 baixa do IMI para esse índice mínimo, tendo vindo a contradizer-se desde que é  
804 poder. A política por nós desenvolvida exigiu muita coragem e a adoção de algumas  
805 medidas restritivas para que conseguíssemos, tal como veio a acontecer, uma solidez  
806 nas finanças municipais, devidamente reconhecida no relatório de Contas de 2017,  
807 nosso último ano na governação, atestado pela auditoria financeira que o atual  
808 executivo mandou fazer, para medir o estado em que passámos o testemunho. Todo  
809 esse empenho visava essencialmente compensar os bombarralenses com a mais  
810 baixa política de impostos e taxas, ao mesmo tempo que o município recuperou a sua  
811 capacidade para poder sonhar um pouco mais alto, relativamente à sua estratégia de  
812 desenvolvimento. Isto é o que estávamos a dar aos bombarralenses, quando os  
813 senhores prometeram mais e melhor, sem quaisquer resultados práticos até ao  
814 momento. O nosso plano financeiro apontava claramente para que, relativamente ao  
815 IMI, estaríamos em condições para atingir a taxa mínima de 0.30%, há precisamente  
816 dois anos, situação que não foi seguida. E hoje, cá estamos nós perante uma proposta  
817 de 0.34%, ainda longe daquilo que defenderam no passado e longe também daquilo  
818 que poderia ser possível dar aos bombarralenses, agora. Na prática propõem uma  
819 alteração no IMI de pouco mais que zero, porque a verdade é que 0.01 é pouco mais  
820 que isso e tem um impacto praticamente nulo, nas contas pessoais dos  
821 bombarralenses. Desafio-vos, por isso a informarem qual o impacto financeiro que a  
822 medida tem para o município e para os cidadãos bombarralenses, contas que não

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

823 acompanham esta proposta e percebe-se porquê. Face à estabilidade financeira que  
824 vos foi transmitida e à capacidade que o Município ainda tem por enquanto, e porque a  
825 taxa mínima pode muito bem ser aplicada este ano, conforme havíamos planeado, e  
826 os senhores chegaram a prometer, votaremos contra a proposta que não espelha  
827 benefícios palpáveis para os bombarralenses, nem está de acordo com as suas  
828 expetativas ou com o que lhes foi prometido.” -----  
829 ----- Colocadas as duas propostas à votação, em alternativa, votaram a Proposta A  
830 o senhor Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, o senhor Vice-  
831 Presidente, Nuno Alexandre Gomes Vicente e os senhores Vereadores, Patrícia  
832 Alexandra Costa Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da Fonseca (Partido  
833 Socialista) e votaram a Proposta B, os senhores Vereadores José Manuel Gonçalves  
834 Vieira, Nuno Manuel Mota Silva (PSD/PPD) e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra  
835 (CDS/PP). -----  
836 -----Foi deliberado por maioria com 4 votos a favor do senhor Presidente da  
837 Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente, Nuno  
838 Alexandre Gomes Vicente e dos senhores Vereadores, Patrícia Alexandra Costa  
839 Pereira de Paula e Vítor Manuel Ferreira da Fonseca (Partido Socialista) e três votos  
840 contra dos senhores Vereadores José Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota  
841 Silva (PPD/PSD) e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra (CDS/PP) aprovar a  
842 proposta A acima transcrita e remetê-la à Assembleia Municipal. -----  
843 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade para produzir efeitos  
844 imediatos. -----  
845 -----O senhor Vereador José Manuel Vieira fez a seguinte declaração de voto  
846 vencido: “Com o objetivo de alcançar a taxa mínima do IML, face a um esforço ao qual  
847 não é estranho o empenho de todos os bombarralenses, conseguiu-se a estabilidade  
848 financeira da Câmara Municipal, com uma ausência quase total de dívidas e um  
849 posicionamento de tesouraria invejável. Sob este entendimento, achamos que o P.S.  
850 não está a ser coerente com o que defendeu noutros tempos ao não aceitar a nossa  
851 proposta, perfeitamente suportável, pelo que não estamos de acordo com esta  
852 proposta que apenas dá aos bombarralenses uma mão cheia de nada, a exemplo de  
853 outras medidas enganosas que nada acrescentam na vida dos cidadãos, ao contrário  
854 do que é apregoado. E refutamos a acusação de atitude demagógica que nos foi  
855 dirigida porquanto a demagogia é a de um partido que hoje governa a Câmara e não  
856 cumpre o que prometeu aos bombarralenses. Por essa razão os Vereadores do  
857 PPD/PSD votaram contra, representando os bombarralenses que não embarcam em  
858 patranhas.” -----  
859 **0653. Proposta de preço de venda do livro “Arte no Bombarral: Revelação de um**  
860 **património”** -----  
861 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
862 “Considerando que o Município de Bombarral está empenhado na venda e divulgação  
863 do livro “Arte No Bombarral: Revelação De Um Património”, que envolve o trabalho de  
864 vários especialistas na matéria, devendo ser um marco na cultura do concelho; Nos  
865 termos do Regime Jurídico do Preço Fixo do Livro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º  
866 176/96, de 21 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 196/2015, de 16 de  
867 setembro, aplicável a todos os livros editados, o preço do livro é fixado pelo editor,  
868 podendo o retalhista praticar preço que se deve situar entre os 90% e 100% do preço

ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

869 fixado pelo editor; Os retalhistas podem estabelecer preços de venda inferiores aos  
870 referido no número anterior sobre os livros que tenham sido editados pela primeira vez  
871 há mais de 18 meses; O Município de Bombarral pretende alterar o preço de venda do  
872 livro “Arte No Bombarral: Revelação De Um Património” para €20,00. Proponho que a  
873 Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência prevista na alínea e)  
874 do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à  
875 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar o preço de venda de  
876 €20,00 para a venda do livro. “Arte No Bombarral: Revelação De Um Património”. -----  
877 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Tendo percebido que o  
878 Concelho do Bombarral possui um conjunto de obras artísticas que, no meio da  
879 historiografia da arte portuguesa, tem permanecido incógnito e ainda pouco estudado,  
880 decidi o anterior executivo da Câmara, enaltecer todo esse património artístico e  
881 cultural, composto por autênticas pérolas de grande nível artístico e elaboradas por  
882 artistas portugueses de renome. Sob a direção de Dóris Santos e Joaquim Rodrigues  
883 dos Santos, o trabalho estendeu-se para além de um mero inventário do património  
884 artístico do concelho do Bombarral, e dele resultou um livro de topo na valorização das  
885 criações artísticas, que desta forma conseguimos divulgar e catalogar no contexto  
886 local, regional e nacional. Esta obra teve o mérito de ser vocacionada para o público  
887 em geral, tendo sido enriquecida pela colaboração de um conjunto de investigadores  
888 de renome, que versaram sobre uma temática específica da sua área de estudo. As  
889 numerosas descobertas, reveladas nesta publicação, permitiram dar um passo em  
890 frente no conhecimento da arte no concelho do Bombarral, contribuindo para a história  
891 da arte nacional. Posto isto, felicitamos o atual executivo por dar continuidade a esta  
892 divulgação das nossas riquezas culturais, concordando com o ajuste de preço  
893 proposto, para tornar a obra mais acessível, não esquecendo a riqueza suplementar  
894 que com ela descobrimos que foi a atribuição da autoria do painel da Capela de S.  
895 Brás a Baltazar Gomes Figueira, pai de Josefa d’Óbidos e um dos mais proeminentes  
896 pintores da sua época.” -----  
897 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de preço de  
898 venda de €20,00 para a venda do livro “Arte No Bombarral: Revelação De Um  
899 Património”. -----  
900 **0654. Informação n.º 7 ASS/MP de 21/08/2019 referente a isenção de pagamento de**  
901 **taxas e licenças, a devolução do valor já pago no montante de €18,03 e o envio à**  
902 **Assembleia Municipal:** -----  
903 ----- Apreciada a informação n.º 7 ASS/MP de 21/08/2019 referente a isenção de  
904 pagamento de taxas e licenças requerida por Joana de Sousa Brito da Cunha foi  
905 deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a referido pedido, a devolução do  
906 valor já pago no montante de €18,03 e o envio à Assembleia Municipal. -----  
907 **0655. Informação n.º 158/DOPU/SPGU/GU/2019 referente a pedido de construção de**  
908 **moradia, garagem e anexo, piscina e muros – projeto de arquitetura:** -----  
909 ----- Apreciada a informação n.º 158/DOPU/SPGU/GU/2019 referente a pedido de  
910 construção de moradia, garagem e anexo, piscina e muros sito na Travessa do Vilaça,  
911 Carvalho, – projeto de arquitetura em nome de Anne Inger Sofie Anderson e outro, os  
912 senhores Vereadores José Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota da Silva e  
913 Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra informaram que não iriam fazer parte da  
914 votação e ausentaram-se da reunião regressando após a votação. -----

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

915 ----- Foi deliberado com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Ricardo  
916 Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente da Câmara Nuno Alexandre  
917 Gomes Vicente, e dos senhores Vereadores Patrícia Alexandra Costa Pereira de  
918 Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca conforme a informação n.º  
919 158/DOPU/SPGU/GU/2019 sendo a decisão ser no sentido da aprovação, deverá o  
920 requerente ser notificado para no prazo de quinze dias, apresentar as retificações das  
921 questões mencionadas nos demais pontos. -----  
922 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira fez a seguinte declaração: “Os  
923 Vereadores do Partido Social Democrata, entendem que reiteradamente e ainda que  
924 possa ser com um intuito positivo, o atual executivo tem vindo a apresentar matérias  
925 que são da competência delegada no senhor Presidente da Câmara, por esse facto,  
926 de a competência estar delegada no senhor Presidente os Vereadores do Partido  
927 Social Democrata, fizeram aqui alguns alertas em sessões anteriores de que se  
928 escusavam a votar matérias que não são da sua competência direta, e por esse  
929 motivo, retiramo-nos da votação.” -----  
930 -----A senhora Vereadora Rosa Guerra subscreveu esta declaração. -----  
931 **0656. Relatório da Comissão de Avaliação das candidaturas para apoio ao Movimento**  
932 **Associativo – Atribuição de subsídios:** -----  
933 ----- Presente o relatório da Comissão de Avaliação das Candidaturas, datado de  
934 30/09/2019 foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar face à avaliação e  
935 cumprindo os escalões de atribuição dos subsídios, obtém-se o seguinte resultado: A  
936 receber 750 € (setecentos e cinquenta euros): Associação Cultural e Recreativa do  
937 Bom Vento e Casal Frade; Associação Portuguesa Rádio Miúdos; Centro Cultural,  
938 Desportivo, Recreativo e Social de A-dos-Ruivos; Clube de Campismo do Bombarral;  
939 Centro Recreativo e Desportivo Columbeirense; CCDR São Mamede; Comissão de  
940 Melhoramentos da Columbeira; Grupo Columbófilo Bombarralense; Núcleo de Cultura,  
941 Desporto e Melhoramentos do Carvalhal; Os Ursos – Grupo Motard do Vale Covo;  
942 Sociedade Recreativa Sobralense. A receber 1.000 € (mil euros): Associação de  
943 Acção Social do Carvalhal; Associação Recreativa e Desportiva de Baraçais; Grupo  
944 Desportivo e Recreativo de Azambujeira dos Carros; Rotary Club do Bombarral. A  
945 receber 2.000 € (dois mil euros): Agrupamento 516 Bombarral – Corpo Nacional de  
946 Escutas; Associação de Solidariedade Social do Pó; Centro Cultural e Recreativo de  
947 Gamelas; Centro de Recreio Popular do Barrocalvo; Clube Desportivo do Bombarral;  
948 Clube Recreativo Delgadense; Conferência Vicentina do Santíssimo Salvador do  
949 Mundo; Santa casa da Misericórdia do Bombarral; Sociedade Filarmónica  
950 Carvalhense; União Progressiva de Vale Covo. A receber 4.000 € (quatro mil euros):  
951 Círculo de Cultura Musical Bombarralense. A receber 6.500 € (seis mi e quinhentos  
952 euros): Amigo Fiel – Associação Protetora dos Animais do Bombarral; Sport Clube  
953 Escolar Bombarralense. -----  
954 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “A atribuição proposta em função  
955 das candidaturas apresentadas pelas nossas associações, parece-nos enquadrada  
956 nos critérios de avaliação e no regulamento respetivo. Continua a merecer-nos toda a  
957 atenção todo o movimento associativo e os seus dirigentes que são o pilar da nossa  
958 atividade cultural, desportiva e recreativa concelhia pelo que deixamos o alerta para  
959 que sejam sempre atendidas as necessidades pontuais que possam vir a existir, não  
960 comprometendo, desta forma, o futuro do nosso concelho nestas áreas que vincam a

961 dentidade concelhia. Cá estaremos para analisar e aprovar esse eventual reforço que  
962 muitas vezes se revela necessário.” -----

963 **0657. Análise de pedido de apoio para atividade de caráter pontual – Fábrica da Igreja**  
964 **de São Salvador do Mundo (Bombarral) – Grupo Sócio Caritativo do Cintrão: -----**  
965 ----- Apreciada a informação de análise de pedido de apoio para atividade de  
966 caráter pontual – Fábrica da Igreja de São Salvador do Mundo (Bombarral) – Grupo  
967 Sócio Caritativo do Cintrão foi deliberado por unanimidade e em minuta a atribuição de  
968 apoio para atividade de caráter pontual no montante de €1.900,00 (mil e novecentos  
969 euros). -----

970 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Dada a génese sócio-  
971 comunitária do Grupo em causa e das obras que tem abraçado, a Câmara Municipal,  
972 tem vindo a apoiar aquela que é das suas maiores ambições. A construção da Capela  
973 foi bem sucedida e contou sempre com o apoio da autarquia, justificando-se agora  
974 este esforço suplementar para a conclusão da implementação do seu centro  
975 Comunitário de elevado interesse concelhio. Somos inteiramente a favor desta  
976 atribuição de verba que seguramente significará uma ajuda importante para a missão  
977 daquela associação.” -----

978 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse que o CDS dá parecer favorável a  
979 este pedido. -----

980 **0658. Proposta de anulação de empréstimo de médio e longo prazo e envio à**  
981 **Assembleia Municipal: -----**  
982 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
983 “Considerando que a 23 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Bombarral  
984 autorizou a Câmara Municipal de Bombarral a contratar um empréstimo de médio e  
985 longo prazo até ao montante de €1.200.000,00, com a Caixa Geral de Depósitos, S.A;  
986 O Município de Bombarral celebrou a 7 de julho de 2017 um contrato de empréstimo  
987 com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a referência 9015/008651/191, tendo o  
988 mesmo sido objeto do processo de fiscalização prévia (FP 2729/2017); É pretensão do  
989 Município anular o empréstimo em causa; Proponho que a Câmara Municipal do  
990 Bombarral delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo  
991 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013,  
992 de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a submeter à Assembleia Municipal o  
993 pedido para aprovação da anulação do contrato de financiamento, melhor identificado  
994 acima, nos termos da alínea f) do n.º 1 do RJAL.” -----

995 ----- O senhor Vereador Nuno Mota disse “Sr. Presidente, o Sr. está a pedir-nos  
996 que para votar uma proposta de anulação de um empréstimo de médio longo prazo,  
997 quando este empréstimo caducou em 7 de julho de 2019 automaticamente, passados  
998 2 anos sem que os senhores tenham mexido uma palha para evitar a caducidade, por  
999 isso o que está em causa são os efeitos legais e orçamentais e o senhor não está a  
1000 levar isso em conta. O que os Vereadores do PSD estavam à espera é que o senhor  
1001 trouxesse aqui hoje uma revisão orçamental, para anular as verbas do empréstimo no  
1002 valor de 1 200 000€, porque quando é aprovado um empréstimo as verbas são  
1003 incluídas no orçamento, mas quando o empréstimo caduca as verbas tem de ser  
1004 retiradas do orçamento. Os Vereadores do PSD pedem para que seja retirado este  
1005 ponto da ordem de trabalhos, porque não tem efeitos legais e não cumprem  
1006 legalmente com o POCAL pois determina que nos casos em que o prazo de utilização

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1007 do empréstimo caduca, terá de ser aprovada uma revisão orçamental para anular a  
1008 verba do empréstimo que consta no orçamento. Donde, a não anulação dessa verba  
1009 implica uma ilegalidade grave e sancionada pelo Tribunal de Contas, uma vez que foi  
1010 esta Entidade que concedeu o visto.” -----  
1011 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Pretende-se anular um  
1012 empréstimo cujo contrato foi aprovado e formalizado pelo anterior executivo que  
1013 visava suprir alguns investimentos que nos propúnhamos fazer no concelho e cujos  
1014 prazos caducaram. Para nós, as explicações sobre a reversão de alguns dos projetos  
1015 que este financiamento propunha cobrir não nos satisfazem. Mas o que não  
1016 entendemos de todo é que pretendam, tal como já afirmou o Sr. Vereador Nuno Mota,  
1017 anular um contrato que já expirou e deixou de produzir efeitos após o término do seu  
1018 prazo de validade, pois esta é uma submissão a aprovação absolutamente escusada.”  
1019 ----- Foi deliberado por maioria com quatro votos a favor do PS, do senhor  
1020 Presidente da Câmara, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do Senhor Vice-  
1021 Presidente da Câmara Nuno Alexandre Gomes Vicente, e dos Senhores Vereadores  
1022 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, e com  
1023 dois votos contra dos senhores Vereadores do PPD/PSD, José Manuel Gonçalves  
1024 Vieira e Nuno Manuel Mota da Silva, e com um voto de abstenção do CDS/PP, da  
1025 senhora Vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra a anulação de empréstimo  
1026 de médio e longo prazo e o envio à Assembleia Municipal. -----  
1027 ----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir  
1028 efeitos imediatos. -----  
1029 ----- O senhor Vereador Nuno Mota fez a seguinte declaração de voto: “Os  
1030 Vereadores do PSD votam contra porque entendemos que esta proposta não tem  
1031 efeitos legais, e por isso não cumpre legalmente com o POCAL.” -----  
1032 **0659. Proposta de pedido de autorização prévia para contração de empréstimo de**  
1033 **longo prazo para financiamento de investimentos:** -----  
1034 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
1035 “Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI –  
1036 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina  
1037 no n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de  
1038 médio e longo prazo, para além de serem identificados no contrato de empréstimo,  
1039 quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do  
1040 exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e  
1041 autorização prévia da Assembleia Municipal; Existindo pretensão de contratar um  
1042 empréstimo de médio longo prazo, no montante de €1.000.000,00 para financiar  
1043 investimentos que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do Orçamento  
1044 do exercício (€3.891.740,00 x 10% = €389.174,00), torna-se imprescindível a  
1045 discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal; Os investimentos a autorizar  
1046 são os seguintes: - Construção da ligação de AR Domésticas ao emissário “em alta”  
1047 no Vale Covo/Vale Pato e construção de rede AR Pluviais e extensão AR Domésticas  
1048 na Estrada Vale Pato; - Construção dos Armazéns Municipais. Proponho que a  
1049 Câmara Municipal do Bombarral solicite à Assembleia Municipal a discussão e  
1050 autorização dos citados investimentos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º  
1051 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1052 12 de setembro, na redação atual, para cumprimento do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º  
1053 73/2013, de 3 de setembro.” -----  
1054 ----- O senhor Vereador Nuno Mota disse “Sr. Presidente, o anterior executivo do  
1055 qual fez parte aprovou um empréstimo de Longo Prazo no valor de € 1.200.000,00 (um  
1056 milhão e duzentos mil euros) contratualizado no dia 07 de julho de 2017 com o Banco  
1057 Santander e Totta, e com a aprovação do Tribunal de Contas, foi consignado para a  
1058 realização das seguintes Obras: 1) - Construção dos Armazéns Municipais – no valor  
1059 de € 700.000,00; 2) -Construção e ligação ao emissário de AR no Vale Covo/Vale Pato  
1060 – valor de € 500.000,00. Ora, mais vergonhoso se torna quando os Srs. estão a pedir  
1061 para aprovar um empréstimo de 1.000.000,00 (um milhão de euros) para fazer as  
1062 mesmas obras que ultrapassados dois anos da contratação do citado empréstimo de  
1063 1.200.000,00, prazo máximo legal estabelecido para a sua utilização no pagamento  
1064 das obras acima citadas, Constata-se: Nenhuma destas obras estruturantes para o  
1065 Bombarral foram realizadas, tanto no que respeita à melhoria das condições de  
1066 trabalho, higiene e segurança dos trabalhadores desta casa com a construção dos  
1067 Armazéns Municipais, como no que respeita à obra de saneamento do Vale Covo/Vale  
1068 Pato, visando evitar a contaminação e proliferação de pragas, garantindo melhores  
1069 condições de saúde aos seus habitantes e, ainda, a preservação do meio ambiente;  
1070 Mais, os Srs. só fizeram esta proposta de empréstimo porque souberam  
1071 atempadamente que andava um abaixo-assinado a ser assinado pelos trabalhadores a  
1072 reivindicarem melhores condições de trabalho e também sabiam que vinham cá á  
1073 reunião de Câmara pública. Sr. Presidente, temos dúvidas que o tribunal de contas vá  
1074 aprovar outro empréstimo com valores idênticos, para as mesmas obras e com a sua  
1075 aprovação, mas os senhores podem sempre e até porque foi aprovado há pouco  
1076 tempo o saldo de gerência no valor de 1.000.000€ realizar as obras e suportar por  
1077 capitais próprios pelo orçamento da autarquia.” -----  
1078 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Já tardava o avanço significativo  
1079 de dois processos que foram preparados há mais de dois anos e que têm estado  
1080 totalmente parados, a construção e a ligação das redes domésticas e pluviais do Vale  
1081 Covo/Vale Pato e a construção dos Armazéns Municipais. É pena que tudo isto só  
1082 apareça agora, após alguma contestação e desagrado por parte dos intervenientes.  
1083 Ainda assim vale mais tarde que nunca e aguardaremos informação mais detalhada  
1084 do avanço destes dois projetos, sobretudo no que toca aos armazéns municipais já  
1085 que foram revertidas todas as nossas intenções iniciais, atrasando o processo por  
1086 muito mais tempo.” -----  
1087 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de pedido de  
1088 autorização prévia para contratação de empréstimo de longo prazo no montante de  
1089 €1.000.000,00 (um milhão de euros) para financiamento de investimentos e o envio à  
1090 Assembleia Municipal. -----  
1091 **0660. Proposta de adenda ao protocolo condições de contratação e funcionamento**  
1092 **das equipas de intervenção permanente:** -----  
1093 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
1094 “Considerando que o Governo preconiza o reforço da profissionalização dos  
1095 Bombeiros promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção  
1096 Permanente, em parceria com os Municípios e Associações Humanitárias dos  
1097 Bombeiros, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais



**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1098 no sistema de proteção civil; Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção  
1099 Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm  
1100 conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes  
1101 missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos  
1102 respetivos concelhos; É, assim, imperioso criar condições para a valorização do  
1103 estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a presente Adenda ao  
1104 “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção  
1105 Permanente” a subscrever entre a Autoridade nacional de Emergência E Proteção  
1106 Civil, o Município de Bombarral e a Associação Humanitária de Bombeiros. Proponho  
1107 que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da competência prevista nas  
1108 alíneas j) do n.º 2 do artigo 23.º e r) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das  
1109 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na  
1110 redação atual, aprovar a Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e  
1111 Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, em anexo.” (Anexo I) -----  
1112 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Quando se aborda esta matéria  
1113 tão importante como o apoio ao Serviço Nacional de Bombeiros e concretamente aos  
1114 BVB estamos inteiramente do lado do maior apoio possível. Numa altura em que os  
1115 nossos bombeiros apresentam mais um saldo positivo em termos da sua brilhante  
1116 intervenção no nosso concelho, na região e em todo o país, damos os parabéns à  
1117 nossa associação e manifestamos a nossa contínua solidariedade com tudo o que  
1118 signifique ajuda para colmatar as suas necessidades de funcionamento.” -----  
1119 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “o CDS no que diz respeito ao  
1120 reforçar esta parte económica destas equipas, é óbvio que não tem qualquer dúvida  
1121 deste reconhecimento ao corpo de bombeiros pela sua qualidade de parceiros fulcrais  
1122 no sistema de proteção civil, com conhecimentos e valências que lhes permite  
1123 responder adequadamente nas diferentes e difíceis missões pelas exigências e  
1124 complexas ocorrências. Ninguém poderá ser indiferente às suas missões nobres, o  
1125 que é da maior justiça e assim manifesto a minha grande solidariedade e uma palavra  
1126 de alento e gratidão a todos os bombeiros que tanto lutam no terreno pela salvaguarda  
1127 de pessoas e bens.” -----  
1128 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a adenda ao protocolo -  
1129 Condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente. --  
1130 **0661. Proposta de protocolo de cooperação com Acompanhamento, Cooperativa de**  
1131 **Solidariedade Social, CRL:** -----  
1132 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
1133 “Considerando que a Acompanhamento viu agora aprovado um projeto que, entre outras  
1134 ações, pressupõe um rastreio de doenças sexualmente transmissíveis, como o VIH e a  
1135 Hepatite. Um dos pressupostos do projeto agora aprovado, único para toda a Região  
1136 Oeste, é que a atividade de rastreio seja alargada a outros municípios; Os encargos  
1137 diretos da ação decorrem por conta do projeto e que do ponto de vista da saúde  
1138 pública, esta iniciativa é extremamente importante para o nosso território; O interesse  
1139 da Autarquia em aderir ao Projeto em questão; Proponho que a Câmara Municipal do  
1140 Bombarral delibere, no uso da competência prevista nas alíneas g) do n.º 2 do artigo  
1141 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado

ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

1142 em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar o Protocolo  
1143 de Cooperação, em anexo. (Anexo II) -----  
1144 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de protocolo  
1145 de cooperação com Acompanha, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL. -----  
1146 **0662. Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências com a**  
1147 **UFBBRVC e envio à Assembleia Municipal:** -----  
1148 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
1149 “Considerando que o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1150 setembro, doravante RJAL, prevê a concretização da delegação de competências  
1151 através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre  
1152 órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os  
1153 domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no  
1154 âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às  
1155 comunidades locais. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas  
1156 de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam  
1157 conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação  
1158 em face de novos desafios e de novas exigências. A negociação, celebração,  
1159 execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não  
1160 discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade  
1161 da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos. A par  
1162 das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos de delegação de  
1163 competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos  
1164 Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo. Considerando ainda que uma  
1165 administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos  
1166 os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas  
1167 colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às  
1168 populações; Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios  
1169 disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas  
1170 sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os  
1171 problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são  
1172 confrontadas; As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias  
1173 desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em  
1174 domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito  
1175 dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais,  
1176 nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º do RJAL; A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º  
1177 impõe à Câmara Municipal a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de  
1178 Freguesia do concelho contratos de delegação de competências; Nos termos do artigo  
1179 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à concretização desta  
1180 delegação de competências demonstra que as competências previstas na al. qq) do n.º  
1181 1 do art. 33.º do RJAL, na situação concreta em negociação, ficam melhor acauteladas  
1182 se delegadas na freguesia. Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere,  
1183 no uso da competência prevista nas alíneas m) do do n.º 1 do artigo 33º do Regime  
1184 Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1185 setembro, na redação atual, submeter a minuta deste contrato, em anexo, à  
1186 Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do  
1187 artigo 25.º da mesma Lei.” (Anexo III) -----

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1188 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de contrato  
1189 interadministrativo de delegação de competências com a UFBBRVC e o envio à  
1190 Assembleia Municipal. -----  
1191 **0663. Proposta de protocolo de colaboração para atividades de animação e de apoio à**  
1192 **família – AAAF (Prolongamento de horário) no estabelecimento de educação pré-**  
1193 **escolar da rede pública do Pó, no ano letivo 2019/2020 entre o Município do**  
1194 **Bombarral, Agrupamento de Escolas Fernão do Pó e Associação de**  
1195 **Solidariedade Social do Pó: -----**  
1196 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:  
1197 “Considerando que é competência da Câmara Municipal apoiar ou participar,  
1198 pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal, de natureza social,  
1199 cultural, desportiva, recreativa ou outras, bem como aprovar a celebração de  
1200 protocolos com outras entidades; O Município do Bombarral pretende responder às  
1201 necessidades das famílias, adaptando o horário de funcionamento nos  
1202 Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da rede pública através da realização de  
1203 Atividades de Animação e de Apoio à Família apoiando as famílias na tarefa  
1204 educativa; Proponho que a Câmara Municipal do Bombarral delibere, no uso da  
1205 competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das  
1206 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na  
1207 redação atual, aprovar o protocolo de colaboração para atividades de animação e de  
1208 apoio à família – AAAF (prolongamento de horário) no estabelecimento de educação  
1209 pré-escolar da rede pública do pó, no ano letivo de 2019/2020 entre Município do  
1210 Bombarral, Agrupamento de Escolas Fernão do Pó e Associação De Solidariedade  
1211 Social Do Pó, em anexo.” (Anexo III) -----  
1212 ----- Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de protocolo  
1213 de colaboração para atividades de animação e de apoio à família – AAAF  
1214 (Prolongamento de horário) no estabelecimento de educação pré-escolar da rede  
1215 pública do Pó, no ano letivo 2019/2020 entre o Município do Bombarral, Agrupamento  
1216 de Escolas Fernão do Pó e Associação de Solidariedade Social do Pó. -----  
1217  
1218  
1219  
1220 -----Pelas 18:55 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que  
1221 depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2  
1222 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente do órgão e pela  
1223 funcionária Municipal que a lavrou. -----  
1224  
1225  
1226 O Presidente da Câmara  
1227  
1228  
1229  
1230 A funcionária  
1231  
1232  
1233

1234  
1235  
1236  
1237  
1238  
1239  
1240  
1241  
1242  
1243  
1244  
1245  
1246  
1247  
1248  
1249  
1250  
1251  
1252  
1253  
1254  
1255  
1256  
1257  
1258  
1259  
1260  
1261  
1262  
1263  
1264  
1265  
1266  
1267  
1268  
1269  
1270  
1271  
1272  
1273  
1274  
1275  
1276  
1277  
1278

Anexo I

ADENDA AO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Considerando que,

O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil, Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos.

É, assim, imperioso criar condições para a valorização do estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a presente Adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" a subscrever entre a Autoridade nacional de Emergência E Proteção Civil, o respetivo Município e a Associação Humanitária de Bombeiros.

Entre:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pessoa coletiva n. 600082490, com sede na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes, ----

Município do Bombarral, pessoa coletiva n. 506 800 580, com sede na Praça do Município, 2540046 Bombarral, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Ricardo Manuel Silva Fernandes, -----

E

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral, pessoa coletiva n. 9 501412662, com sede na Rua Comandante Evaristo Judicibus 25/10-092 Bombarral, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Ricardo Manuel Lopes Duarte-

É celebrado a presente Adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das equipas de Intervenção Permanente" celebrado em 2012 que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira  
(Alteração da Cláusula Sexta)

1. A Cláusula Sexta do "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente" passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta  
(Direitos dos elementos da EIP)

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

- 1279 I. A remuneração base mensal é estabelecida em 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco  
1280 cêntimos), correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração  
1281 Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar  
1282 para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.  
1283 2. O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à  
1284 remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o  
1285 vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.  
1286 3. É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante  
1287 equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,  
1288 77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia.  
1289 4. Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento  
1290 mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula.  
1291 5. A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.  
1292 6. Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.

1293

1294

Cláusula Segunda

1295

(Entrada em Vigor)

1296

A presente Adenda entra em vigor no dia 1 de julho de 2019,

1297

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante.

1298

1299

1300 Local data

1301

1302

1303

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

1304

1305

1306

Carlos Manuel Mourato Nunes

1307

1308

1309

O Presidente da Câmara Municipal da Bombarral

1310

1311

1312

Ricardo Manuel Silva Fernandes

1313

1314

1315

1316

O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral

1317

1318

1319

Ricardo Manuel Lopes Duarte

1320

1321

1322

1323

1324

1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1336  
1337  
1338  
1339  
1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351  
1352  
1353  
1354  
1355  
1356  
1357  
1358  
1359  
1360  
1361  
1362  
1363  
1364  
1365  
1366  
1367  
1368  
1369  
1370

Anexo II

**Protocolo de Cooperação  
Entre**

Acompanha, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, enquanto entidade promotora do Projeto Sidade Alerta, com sede na Rua Marquês de Pombal, n.º 15, 2520-476 Peniche, pessoa coletiva n.º 504 658 611, legalmente representada neste ato pelo Presidente de Direção, Dr. Rogério Manuel Dias Cação,

**E**

Câmara Municipal de -----, com sede -----, pessoa coletiva n.º -----, legalmente representada neste ato por -----, é estabelecido o presente protocolo, nos termos e para os efeitos previstos.

Considerando o interesse comum de desenvolvimento e aprofundamento da colaboração entre as partes em domínios de interesse mútuo, do tipo de intervenção que se destina a promover ativamente a realização do teste de diagnóstico da Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis, junto de grupos que apresentam maior vulnerabilidade face às mesmas, as partes acordam entre si o seguinte:

**Cláusula Primeira  
Âmbito**

A Cooperação entre as partes outorgantes reporta-se ao trabalho desenvolvido pela Equipa do Projeto Sidade Alerta e traduzir-se-á, designadamente, nas seguintes formas de colaboração:

- a) Facilitar na articulação de casos, que se encontrem no âmbito das intervenções dos outorgantes;
- b) Participação nas reuniões trimestrais, do Conselho de Parceiros do Projeto Sidade Alerta;
- c) Realização de tarefas específicas no âmbito da esfera de intervenção das partes.

**Cláusula Segunda  
Deveres das Partes**

- 1. Constituem-se como obrigações da Acompanha:
  - a) Facultar toda a informação relativa ao desenvolvimento do Projeto Sidade Alerta e à atividade desenvolvida;
  - b) Prestar acompanhamento, através da Equipa do Projeto Sidade Alerta, às situações sinalizadas pela Câmara Municipal de Óbidos, que se encontrem no âmbito do mesmo.
- 2. Constituem-se como obrigações da Câmara Municipal de -----:
  - a) Promover iniciativas conjuntas que visam o controlo da infeção por VIH e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis, a nível local;
  - b) Disponibilizar meios para a realização de ações pontuais;
  - c) Divulgar o projeto junto da comunidade local;

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

- 1371 d) Participar e cooperar na resolução de problemas sociais;  
1372 e) Colaborar em reuniões de trabalho;  
1373 f) Colaborar no processo de avaliação externa do projeto.

1374

1375

**Cláusula Terceira**

1376

**Início e Duração**

1377

1. O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo válido até à vigência de projetos que visem promover ativamente a realização do teste de diagnóstico da infeção por VIH, VHB, VHC e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis.

1378

1379

1380

1381

2. Durante a vigência do protocolo poderão ser introduzidas alterações, as quais, efetuadas mediante expresse acordo mútuo e após formalização, passarão a ser parte integrante do protocolo.

1382

1383

1384

Peniche, 28 de junho de 2019

1385

1386

Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

1387

1388

1389

1390

1391

1392

Câmara Municipal de -----

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

Anexo III

1401

1402

1403

1404

1405

**MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando que:

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
2. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

- 1417 3. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos  
1418 princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do  
1419 interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e  
1420 suficiência dos recursos.
- 1421 4. A par das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos de  
1422 delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos  
1423 Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

1424  
1425 Considerando ainda que:

- 1426 5. Uma administração local moderna assenta a sua acção numa efetiva articulação entre  
1427 todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas  
1428 colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às  
1429 populações;
- 1430 6. Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num  
1431 quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em  
1432 atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e  
1433 dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- 1434 7. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os  
1435 órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos  
1436 interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e  
1437 das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos  
1438 artigos 117º, n.º 2 e 131º do RJAL;
- 1439 8. A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal a obrigação de discutir e  
1440 preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de  
1441 competências;
- 1442 9. Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à  
1443 concretização desta delegação de competências demonstra que as competências  
1444 previstas na al. qq) do n.º 1 do art. 33.º do RJAL, na situação concreta em negociação,  
1445 ficam melhor acauteladas se delegadas na freguesia.

1446  
1447 **Assim**, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do  
1448 disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º do RJAL, entre: -----  
1449 **O Município de Bombarral**, com o NIPC 506 800 580, com sede em Praça do Município, 2540-  
1450 046 Bombarral, representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Ricardo  
1451 Manuel Silva Fernandes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na  
1452 alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, todas do RJAL como **Primeiro Outorgante**; -----

1453 **E** -----  
1454 **A União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo**, com o NIPC 510 835 120, com sede na  
1455 rua Luis de Camões, nº 2, 2540-113 Bombarral, representada pelo seu Presidente Sérgio  
1456 Manuel Silva Duarte no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo  
1457 18. do RJAL, como **Segunda Outorgante**; -----  
1458 Que se irá reger pelas cláusulas seguintes: -----

1459  
1460  
1461

**Cláusula 1.ª**  
**Objeto do contrato**



**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1462 O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de  
1463 Bombarral na União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, para a requalificação de espaços  
1464 para zonas verdes em Loteamento, adjacentes à Capela do Cintrão, em terrenos propriedade  
1465 do Primeiro Outorgante, cedidos aos Município, na sequência da aprovação do loteamento  
1466 onde se inserem, conforme competências previstas na al. qq) do nº 1 do art. 33.º do RJAL. -----  
1467

**Cláusula 2.ª**

**Disposições e cláusulas por que se rege o contrato**

- 1470 1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão: -  
1471 a) As cláusulas deste contrato; -----  
1472 b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado. -----  
1473 2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda: -----  
1474 a) O Código dos Contratos Públicos; -----  
1475 b) O Código do Procedimento Administrativo. -----  
1476

**Cláusula 3.ª**

**Prazo do contrato**

1477  
1478  
1479 O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do  
1480 mandato da Assembleia Municipal de Bombarral, sem prejuízo do disposto na cláusula 7ª. -----  
1481

**Cláusula 4.ª**

**Objeto do contrato**

1482  
1483  
1484 Pelo presente contrato fica delegada na União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo a  
1485 atividade de requalificação de espaços para zonas verdes em Loteamento, adjacentes à Capela  
1486 do Cintrão, em terrenos propriedade do Primeiro Outorgante, cedidos aos Município, na  
1487 sequência da aprovação do loteamento onde se inserem, no valor total de 4.500,00€ (quatro mil  
1488 e quinhentos euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----  
1489

**Cláusula 5.ª**

**Forma de cumprimento do objeto do contrato**

1490  
1491  
1492 A requalificação de espaços para zonas verdes em Loteamento, adjacentes à Capela do  
1493 Cintrão, deverá ser efetuada nos termos e condições do Mapa Financeiro apresentado em  
1494 Anexo, que faz parte integrante do presente contrato para todos os devidos efeitos legais. -----  
1495

**Cláusula 6.ª**

**Recursos Financeiros e modo de afetação**

1496  
1497  
1498 1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de  
1499 competências são disponibilizados pela Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda  
1500 Outorgante em conformidade com o respetivo Mapa Financeiro que constitui Anexo deste  
1501 contrato (Anexo 2) e dele faz parte integrante, sendo a despesa inerente ao presente contrato  
1502 satisfeita pela seguinte classificação orçamental \_\_\_\_\_ - Freguesias, GOP  
1503 \_\_\_\_\_ - Freguesias – Contratos Interadministrativos, de  
1504 acordo com a Ficha de Cabimento nº \_\_\_\_/2019, com o nº sequencial \_\_\_\_\_, e nº de  
1505 lançamento \_\_\_\_\_, conforme documento emitido pela UOGF em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019,  
1506 constantes do Anexo 3. -----

ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10

1507 2. Para além dos recursos previstos no número anterior, serão cedidos camião e  
1508 retroescavadora, dependentes de disponibilidade, para a execução dos trabalhos. -----  
1509

1510 **Cláusula 7ª**

1511 **Execução e Avaliação do Contrato**

1512 A execução e avaliação do presente contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua,  
1513 pelos serviços da Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e  
1514 periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que  
1515 considerarem pertinentes. -----  
1516

1517 **Cláusula 8ª**

1518 **Cessação do Contrato**

1519 1. As partes podem resolver o presente contrato por incumprimento da contraparte ou por  
1520 razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas. -----  
1521 2. As partes podem revogar o presente contrato por mútuo acordo. -----  
1522

1523 **Cláusula 9.ª**

1524 **Entrada em vigor**

1525 O presente contrato entra em vigor na data da respetiva assinatura. -----  
1526

1527 **Parágrafo único:** -----

1528 A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de  
1529 Bombarral em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 e, em conformidade com o disposto na alínea  
1530 m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia  
1531 Municipal de Bombarral em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, para efeitos de  
1532 autorização, no termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião  
1533 da Junta da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019,  
1534 em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e  
1535 submetido à sessão da Assembleia da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo em  
1536 \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º  
1537 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma. -----  
1538

1539 **FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:** -----

- 1540 a) Anexo 1 – Ofício da União de freguesias com o Reg. Ent. n.º 4498, de 05/09/2019. -----  
1541 -----  
1542 b) Anexo 2 – Mapa Financeiro; -----  
1543 c) Anexo 3 - Ficha de Cabimento n.º \_\_\_\_/2019, com o n.º sequencial \_\_\_\_\_, com o n.º  
1544 de lançamento \_\_\_\_\_, documento emitido pela UOGF em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
1545 -----  
1546 d) Anexo 4 - Mapa de Trabalhos/Estimativa Orçamental. -----  
1547

1548 Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do  
1549 presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos outorgantes  
1550 depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte. -----  
1551 Bombarral, aos \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
1552

**ATA N.º 19/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 2019.09.10**

1553

1554

O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral

1555

1556

1557

1558

\_\_\_\_\_  
(Ricardo Manuel Silva Fernandes)

1559

1560

1561

O Presidente da União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo

1562

1563

1564

1565

1566

\_\_\_\_\_  
(Sérgio Manuel Silva Duarte)

1567

1568

1569

**Anexo 2 – Mapa Financeiro**

1570

1571

<b>Recursos financeiros a transferir</b>	<b>Data da transferência</b>
50%	Data da Assinatura do Contrato
50%	Data da apresentação de documento comprovativo da realização dos trabalhos

1572